

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019

1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasília de Minas – MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação:

1. Inclui, no preâmbulo do Edital, a Lei Municipal n.º 1.961/2016.
2. Inclui, no item 2.4.1 do Edital, a alínea “d”, que trata da isenção da taxa de inscrição aos candidatos amparados pela Lei Municipal n.º 1.961/2016.
3. Inclui, no Anexo II, que trata dos horários de aplicação das provas e do peso das questões, os cargos **29 - Professor 1 - Educação Infantil/Creche; 30 - Professor 1 - Educação Infantil/Pré-Escolar e 31 - Professor 2 –P2A (Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental)**.
4. Altera, no Cronograma de Datas, os itens 4 – Inscrições com pagamento da taxa; 4.1 - Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa), 4.2 - Entrega da documentação para análise do pedido de isenção e 5 – Pedido de Tratamento Especial.
5. No Anexo I, na coluna “ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO”, para o cargo 27 – Orientador Social, **onde se lê:** Ensino Superior + Habilitação específica em Sociologia + Registro no Conselho competente, **leia-se:** Ensino Superior em Pedagogia + Registro no Conselho competente.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Brasília de Minas – MG, 13 de setembro de 2019.

Geélison Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Brasília de Minas

A Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG, por meio de seu Prefeito, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal. O Processo Seletivo realizar-se-á em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 1.677/2006, Lei Municipal n.º 1.951/2015, Decreto Municipal n.º 3.302/2015, Decreto Municipal n.º 3.591/2019, Lei Federal n.º 11.350/2006, o Decreto Federal n.º 3.298/1999, a Lei Estadual n.º 21.458/2014 e as normas deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, sendo a **PROMOTORA** a Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG e a **EXECUTORA** a Fadenor – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, através do Setor de Concursos Técnicos – COTEC.
- 1.2. O Cronograma do Processo Seletivo é parte integrante deste Edital.
- 1.3. O Processo Seletivo, conforme disposto no Anexo I deste Edital, oferece vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 1.4. O tipo de contratação é de natureza administrativa, e não origina e nem constitui qualquer vínculo trabalhista ou estatutário entre a Prefeitura e o contratado, sendo exclusivamente de natureza administrativa. O Regime Previdenciário é o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- 1.5. A especificação das funções consta do Anexo I deste Edital, tratando de códigos de inscrição, denominação das funções, número de vagas, escolaridade mínima e outras exigências, jornada de trabalho, vencimentos das funções e valor da taxa de inscrição.
- 1.6. A seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:
 - 1.6.1. **Provas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, estando as especificações contidas no item 5 e no Anexo II deste Edital.
- 1.7. As atribuições de cada cargo, específicas ou sintéticas, constam do Anexo III deste Edital.
- 1.8. Os candidatos contratados serão lotados conforme a necessidade da Prefeitura de Brasília de Minas, obedecendo às Leis Municipais pertinentes e observando a sua classificação na função pleiteada, conforme o Resultado Definitivo deste Processo Seletivo.
- 1.9. Os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília-DF.

Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital e seus Anexos, bem como das condições para contratação e exercício no cargo pleiteado.

Após a efetivação da inscrição, recomenda-se ao candidato que acompanhe sempre que possível, a página oficial do concurso, ficando atento às publicações e possíveis retificações e comunicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 1/2019

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/09/2019
2	Recursos contra normas do Edital	Das 08h às 17h do dia 04/09/2019
3	Resposta dos recursos contra normas do Edital	16/09/2019
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 30/09/2019 às 17h do dia 31/10/2019
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h às 17h do dia 29/09/2019
4.2	Entrega da documentação para análise do pedido de isenção	Das 08h às 17h do dia 29/09/2019
4.3	Resultado do pedido de isenção da taxa	13/10/2019
4.4	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h às 17h do dia 14/10/2019
4.5	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	22/10/2019
4.6	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Das 08h do dia 22/10/2019 às 17h do dia 31/10/2019
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 29/09/2019 às 17h do dia 31/10/2019
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	13/11/2019
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 13/11/2019 às 17h do dia 14/11/2019
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	17/11/2019
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	21/01/2020
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	26/01/2020
8	Divulgação do Gabarito Oficial	27/01/2020
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h às 17h do dia 28/01/2020
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	13/02/2020
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	13/02/2020
12	Resultado Preliminar	13/02/2020
12.1	Recursos contra o Resultado Preliminar	Das 08h às 17h do dia 14/02/2020
12.2	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	20/02/2020
13	Resultado Definitivo	20/02/2020
13.1	Extrato de notas	04/03/2020

CRONOGRAMA DE DATAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	
1	www.cotec.fadenor.com.br

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. São condições básicas para contratação em função oferecida neste Processo Seletivo:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal/1988, ou cidadão português, conforme o artigo 12 da Constituição Federal/1988 e o Decreto Federal n.º 70.436/1972;
 - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto n.º 57.654/66;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, ou ser emancipado;
 - Ter, na data da contratação, a escolaridade exigida para a função (Anexo I deste Edital);
 - No caso de inscrição para a função de Agente Comunitário de Saúde, residir na área da comunidade em que atuar, conforme o código da função pleiteada, desde a data da publicação deste Edital. E, ainda, permanecer nela residindo durante o período da formação referida no subitem 4.3 deste Edital e durante a atuação no cargo, ressalvado o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 6º da Lei Federal 11.350/06.
 - As exigências referidas no subitem “f” deverão ser declaradas pelo candidato, no ato da inscrição, e comprovadas no ato da contratação.

- Caso o candidato não atenda às exigências estabelecidas no subitem “f”, ainda que tenha sido aprovado neste Processo Seletivo, não terá sua contratação efetivada e será, conseqüentemente, desclassificado.
2. Há, no Anexo I deste Edital, uma codificação do cargo de Agente Comunitário de Saúde para cada área de atuação e respectiva área de abrangência (microrregião). Ao fazer a sua inscrição, o candidato deverá optar pelo código do cargo, cuja área de abrangência seja a mesma de seu próprio endereço residencial, para que, assim, atenda ao disposto no subitem “f” deste Edital. Feita a inscrição, não serão admitidas mudanças de função ou de área.
- g) Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial, que será realizada de acordo com a definição da **PROMOTORA**, antes da contratação. O candidato que não possuir aptidão física e mental compatível com a função será eliminado do Processo Seletivo;
- h) Cumprir e comprovar as exigências especificadas para a função pleiteada, estabelecidas na legislação municipal, neste Edital e em seu Anexo I.
- 2.1.1. A documentação exigida neste Edital para exercício da função deverá ser comprovada por ocasião da contratação.
- 2.2. **Procedimentos para Inscrição**
- 2.2.1. O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 2.2.2. O valor da taxa de inscrição, para cada cargo, consta do Anexo I deste Edital.
- 2.2.3. As inscrições serão efetivadas somente pela internet, no endereço eletrônico descrito no item “1” da tabela de endereço eletrônico, nos períodos indicados no subitem 2.3 (inscrição com pagamento da taxa) e no subitem 2.4 (pré-inscrição com pedido de isenção da taxa). Será disponibilizado computador ao candidato que dele precisar, para esse fim, na Recepção da Cotec, em Montes Claros-MG, e no Posto de Atendimento, no Município de Brasília de Minas - MG.
- 2.2.4. O atendimento aos candidatos, durante o período de inscrição, exceto em eventuais recessos e feriados, será feito na cidade sede da **PROMOTORA** e em Montes Claros, a saber:
- a) Em **Brasília de Minas: No Posto de Atendimento:** situado na sede da Prefeitura, na Rua Coronel Sansão, n.º 375, Centro, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
- b) Em **Montes Claros:** Na recepção da **COTEC** (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, Vila Mauriceia), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h.
- 2.3. A **inscrição com pagamento da taxa** será exclusivamente via internet, **no período descrito no item “4” do Cronograma de Datas**, no endereço eletrônico descrito no item “1” da tabela de endereço eletrônico.
- 2.3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no referido sítio eletrônico, de acordo com as instruções solicitadas. Após esse procedimento, será exibido, em nome do candidato, o boleto bancário, o qual deverá ser impresso para que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado até o último dia de inscrição conforme item “4” do Cronograma de Datas.
- 2.3.2. A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário. Não serão de responsabilidade da **EXECUTORA** ou da **PROMOTORA** inscrições cujas taxas **não** tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa **não** poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, de depósito bancário, de cheque ou de agendamento de depósito.
- 2.3.2.1. A inscrição referida no subitem 2.3.1 que não tiver o pagamento efetuado até a data estabelecida será cancelada.
- 2.4. A **pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição**, será exclusivamente via internet, **no período descrito no item “4.1” do Cronograma de Datas**, no endereço eletrônico descrito no item “1” da tabela de endereço eletrônico.
- 2.4.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato, desempregado ou não, **que demonstrar, comprovadamente, hipossuficiência de recursos financeiros**, no caso de não poder arcar com a taxa de inscrição sem que seja comprometido o seu sustento ou da própria família.
- a) **Candidatos amparados pela Lei Estadual 13.392/1999:** o candidato deverá, no prazo

- descrito no item “4.2” do Cronograma de Datas, enviar para Cotec (no endereço disposto no item 2.4.2.5) cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho e também a primeira página em branco subsequente à última página que constar o último contrato de trabalho; ou cópia do documento de seguro desemprego (contanto que esteja válido no momento do envio); ou cópia do ato de exoneração, se ex-servidor público. Observar o disposto nos subitens 2.4.2 a 2.4.11.
- b) **Candidatos amparados pelo Decreto Federal 6.593/2008:** o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/07. No ato da inscrição, no prazo descrito no item “4.1” do Cronograma de Datas, o candidato deverá informar o número do NIS (Número de Identificação Social) e preencher declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda. Nessa modalidade, não há envio de documentação através dos correios. O requerimento deve ser feito no momento da inscrição no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
- c) **Outras formas de comprovar a hipossuficiência financeira:** mesmo os candidatos que não se enquadrarem em uma das hipóteses acima poderão comprovar sua hipossuficiência financeira juntando quaisquer documentos legalmente admitidos que comprovem tal condição ou por qualquer outro meio legalmente admitido para análise. Observar o disposto nos subitens 2.4.2 a 2.4.11.
- 2.4.2. Para fazer o Pedido de isenção de taxa de inscrição, com exceção da hipótese prevista na alínea “b” do subitem 2.4.1 (cujo pedido deverá ser feito inteiramente via internet), o candidato deverá:
- 2.4.2.1. Preencher a Ficha de Pré-Inscrição/Pedido de Isenção, de acordo com as instruções contidas no referido sítio eletrônico.
- 2.4.2.2. Imprimir e assinar a Ficha de Pré-Inscrição/Pedido de Isenção (assinatura do candidato), que deverá ser enviado para a Cotec.
- 2.4.2.3. Imprimir o comprovante da Pré-Inscrição/Pedido de Isenção, que deverá ser guardado para consultar o resultado quando este for divulgado.
- 2.4.2.4. Colocar, em envelope, a Ficha de Pré-Inscrição/Pedido de Isenção (assinado) e os documentos que comprovem a condição do candidato para requerer a isenção da taxa de inscrição. O candidato deverá imprimir e colar, no envelope, a folha de identificação e código de barras, que será gerada ao finalizar a pré-inscrição.
- 2.4.2.5. Postar nos Correios, com A.R. ou SEDEX, no período descrito no item “4.2” do Cronograma de Datas, **o envelope com a documentação**, para a **COTEC** – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, bairro Vila Mauriceia, CEP 39401-089, Montes Claros/MG. Se o candidato preferir, poderá entregar esses documentos nos Posto de Atendimento (ver subitem 2.2.4, letra a) ou na Recepção da Cotec, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h.
- 2.4.2.6. Não serão recebidos nem aceitos pedidos de isenção ou documentos fora dos prazos e forma estabelecidos neste Edital.
- 2.4.3. Caso a documentação enviada não possibilite a análise ou não demonstre a condição do candidato, nos termos deste Edital, o pedido de isenção será indeferido.
- 2.4.4. Documentos rasurados, ilegíveis ou que apresentem erro material serão desconsiderados, o que acarretará o indeferimento do pedido de isenção.
- 2.4.5. **O resultado do pedido de isenção** será divulgado no período descrito no item “4.3” do Cronograma de Datas, no endereço eletrônico descrito no item “1” da tabela de endereço eletrônico. Não haverá informação individual aos candidatos, mas será disponibilizada a consulta pela internet na recepção da Cotec.
- 2.4.5.1. O subitem 8.4.1 deste Edital dispõe sobre eventual interposição de recurso.
- 2.4.6. O candidato que tiver o **pedido deferido** estará inscrito no Processo Seletivo para o cargo informado na Ficha de Inscrição.
- 2.4.7. O candidato que tiver o **pedido indeferido**, se quiser participar do Processo Seletivo, deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, **no endereço eletrônico descrito no item “1” da tabela de endereço eletrônico**, e efetuar o pagamento **no período descrito no item “4.6” do Cronograma de Datas**.
- 2.4.8. A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário. Não serão de responsabilidade da Fadenor ou da Prefeitura de Brasília de Minas - MG, inscrições cujas taxas **não** tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser

- comprovadas. O pagamento da taxa **NÃO** poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, de depósito bancário, de cheque ou de agendamento de depósito.
- 2.4.9. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido será excluído do Processo Seletivo.
- 2.4.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para outros candidatos que não sejam os referidos no subitem 2.4.1 deste Edital.
- 2.4.11. As informações prestadas no Pedido de Isenção, a declaração falsa ou inexata, bem como os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer época, aquele candidato que prestar informações ou documentos incorretos, inverídicos, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.
- 2.5. **Outras informações relativas à inscrição**
- 2.5.1. A não indicação de cargo implicará a anulação da inscrição do candidato.
- 2.5.2. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo em que as provas ocorram no mesmo dia e horário, o candidato só poderá realizar apenas uma das provas, sendo considerado ausente nas demais.
- 2.5.3. Não será admitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 2.5.4. O Formulário de Inscrição, bem como o valor pago relativo à taxa de inscrição, é pessoal e intransferível.
- 2.5.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
- 2.5.6. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição, exceto na eventualidade de cancelamento ou anulação do Processo Seletivo, de exclusão de cargo, de pagamento em duplicidade ou extemporâneo, e em caso de indeferimento da inscrição do candidato por qualquer motivo.
- 2.5.7. No caso de eventual suspensão do certame, ou de adiamento da data das Provas, se o candidato quiser desistir de participar do Processo Seletivo, poderá requerer, até 15 (quinze) dias antes da data de aplicação das provas, a devolução do valor da taxa de inscrição, pelo sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, no link específico, preenchendo os dados solicitados (dentre outros, CPF, Banco, agência e n.º da conta corrente do candidato). A restituição da taxa será feita pelo Setor Financeiro da Prefeitura de Brasília de Minas - MG em até 30 (trinta) dias da protocolização do requerimento, salvo impedimentos legais.
- 2.5.7.1. A Cotec/Fadenor verificará a condição do candidato em seu banco de dados, em no máximo 5 (cinco) dias, e encaminhará o requerimento do candidato à Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG, que será responsável pela devolução da taxa e pela comunicação ao candidato.
- 2.5.7.2. Solicitada a devolução da taxa, o candidato terá sua inscrição cancelada no Processo Seletivo.
- 2.5.7.3. Requerida a devolução da taxa, caso haja necessidade de eventuais contatos posteriores, por parte do candidato, este deverá buscar informações junto à Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG, pois a Fadenor não terá responsabilidade pela devolução da taxa de inscrição.
- 2.5.8. O preenchimento da Ficha de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.
- 2.5.9. A Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG e a Fadenor não se responsabilizam por qualquer problema, na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, por falta de energia elétrica, por congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, quando tais motivos e fatores de ordem técnica não forem de responsabilidade dessas instituições.
- 2.5.10. Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, esteja em conformidade com as normas deste Edital e tenha o pagamento da respectiva taxa efetuado no prazo estabelecido.
- 2.5.11. São motivos para anulação sumária da inscrição: o não pagamento da taxa de inscrição, pagamentos efetuados após a data limite, ordens de pagamento efetuadas em caixas eletrônicos ou feitas por telefone e que não possam ser comprovadas.
- 2.5.12. Serão indeferidas as inscrições ou pré-inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- 2.5.13. Na Ficha de Inscrição, constará declaração de que o candidato tem conhecimento das condições exigidas para o exercício do cargo, conforme o subitem 2.1 deste Edital, e de que concorda com as suas disposições.
- 2.5.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo e de eventuais retificações ou aditivos do Edital que, se houver, serão divulgadas no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br e em quadros de avisos da Prefeitura, e publicadas em diário oficial e jornal de ampla circulação local e regional.
- 2.5.15. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato para a inscrição, apuradas a qualquer tempo, que comprometerem a lisura do certame, se não forem corrigidas pelo candidato até a data de término das inscrições (ressalvado o disposto no subitem 2.5.7), acarretarão a anulação da inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 2.6. **Cartão de Inscrição** – Não será enviado Cartão de Inscrição para o endereço do candidato. **Os candidatos deverão, no período descrito no item "6" do Cronograma de Datas, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico, em que local irão fazer as Provas.** Informações também poderão ser obtidas na recepção da Cotec ou pelos telefones (38) 3690-3930 ou (38) 3690-3931, de segunda a sexta-feira, exceto eventuais recessos e feriados, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, bairro Vila Mauriceia, Montes Claros-MG).
- 2.6.1. As consequências decorrentes da não localização do local de Provas são de responsabilidade do candidato.
- 2.6.2. Na ocorrência de eventuais erros (tais como erro no nome do candidato, do n.º do documento de identidade, da data de nascimento), o candidato deverá informá-los ao fiscal de sala, no dia das Provas, para que seja providenciado o pedido de correção, em formulário próprio.
- 2.6.3. Não será obrigatória a apresentação do cartão de inscrição no dia das provas. Todavia o documento de identificação do candidato é obrigatório para a realização das provas.
- 2.7. **Tratamento Especial para realização da Prova de Múltipla Escolha**
- 2.7.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de tratamento especial no dia das Provas de Múltipla Escolha deverá entregar Pedido de Tratamento Especial, especificando os meios necessários para a realização dessas provas. O Pedido de Tratamento Especial, deverá conter Atestado Médico que descreva a situação do candidato.
- 2.7.1.1. A candidata lactante que necessitar amamentar o seu bebê no horário de aplicação das Provas deverá fazer o requerimento para esse atendimento especial, conforme disposto no subitem 5.16 deste Edital.
- 2.7.2. **O Pedido de Tratamento Especial**, com a especificação de que trata o subitem 2.7.1, deverá ser postado, **no período descrito no item "5" do Cronograma de Datas**, nos Correios, com A.R. ou pelo serviço de Sedex (com custos por conta do candidato), para o seguinte endereço: COTEC – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, bairro Vila Mauriceia, CEP 39401-089, Montes Claros - MG. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato ou seu representante, estando escrito no envelope: PTE/PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS/2019.
- 2.7.2.1. No prazo estabelecido, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, o Pedido de Tratamento Especial e o Atestado Médico poderão ser entregues pelo candidato ou seu representante, mediante recibo, no Posto de Atendimento em Brasília de Minas (ver subitem 2.2.4, alínea a), ou na recepção da Cotec (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, Vila Mauriceia, Montes Claros - MG), das 8h às 11h e às 13h30min às 17h.
- 2.7.3. O prazo citado no subitem 2.7.2 é o tempo hábil para que possa ser feita a análise do pedido e a tomada de providências. Apenas em casos de força maior ou fortuitos poderá haver solicitação de Tratamento Especial fora da data especificada no subitem 2.7.2. Nesse caso, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela Cotec/Fadenor, que avaliará a possibilidade de atendimento.

- 2.7.3.1. Na impossibilidade de atendimento, a Cotec/Fadenor comunicará ao candidato o indeferimento do pedido.
- 2.7.4. Serão indeferidos os pedidos de Tratamento Especial que não apresentarem Atestado Médico que descreva a situação do candidato.
- 2.7.5. O resultado do Pedido de Tratamento Especial será divulgado **no período descrito no item "5.1" do Cronograma de Datas**, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico e na sede da Prefeitura de Brasília de Minas - MG.
- 3 - DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO E RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
- 3.1. O número total de vagas a serem preenchidas neste Processo Seletivo consta no Anexo I desse Edital.
- 3.2. **Da reserva de vagas para pessoas com deficiência** – Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37, VIII, a Lei Estadual n.º 11.867/1995, o Decreto 3.298/1999 e a Lei 13.146/2015, fica estabelecido que 10% das vagas de funções ofertadas neste Processo Seletivo são reservadas para pessoas com deficiência. **A reserva dar-se-á, apenas para os cargos cujas vagas ofertadas sejam em número igual ou superior a cinco.** As vagas reservadas são as indicadas no Anexo I deste Edital. Quando, nas operações aritméticas necessárias à apuração do número de vagas reservadas, o resultado não for um número inteiro, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente superior a que for superior a meio, conforme artigo 1º, § 1º da Lei Estadual n.º 11.867/1995.
- 3.2.1. **Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias especificadas no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, na Lei Estadual n.º 21.458/2014 e na Súmula 377 do STJ: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.**
- 3.2.1.1. **Para participar do Processo Seletivo, não será necessário enviar, previamente, Laudo Médico comprovando a deficiência. Contudo, o candidato ou seu representante, ao fazer a sua inscrição, deverá indicar se estará concorrendo à vaga reservada para pessoas com deficiência. O candidato que não fizer essa indicação, no formulário de inscrição, concorrerá às vagas gerais do Processo Seletivo, para o cargo pleiteado.**
- 3.2.1.2. O candidato que se inscrever nas vagas reservadas, se aprovado neste Processo Seletivo, deverá possuir Laudo Médico que ateste a sua deficiência. Somente será aceito Laudo Médico, emitido há, no máximo, seis meses, da data da convocação para a perícia médica referida no subitem 3.2.1.3 deste Edital.
- 3.2.1.3. A Prefeitura de Brasília de Minas convocará, formalmente, o candidato aprovado neste Processo Seletivo, para apresentar Laudo Médico atestando a sua deficiência e para ser submetido à perícia médica, conforme disposto no subitem 3.2.2.
- 3.2.1.3.1. O documento de convocação será enviado para o endereço informado no ato da inscrição neste Processo Seletivo (observadas eventuais atualizações), com cerca de 15 (quinze) dias de antecedência, informando data, horário e local de atendimento. Constará da convocação a documentação que deverá ser apresentada pelo candidato.
- 3.2.2. As pessoas com deficiência, aprovadas neste Processo Seletivo, serão convocadas para avaliação médica, que será realizada por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG. A avaliação médica terá por objetivo constatar, **cumulativamente**:
- a) Se o candidato atende aos critérios definidos no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Estadual n.º 21.458/2014.
- b) Se há compatibilidade da deficiência com as atividades da função pleiteada.
- c) Se o Laudo Médico atende às condições deste Edital.
- 3.2.2.1. Realizada a avaliação, o médico credenciado pelo Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG atestará a condição do candidato (de acordo com a legislação específica supracitada), nos termos do subitem 3.2.2 e suas alíneas, devendo o Parecer Médico ser fundamentado, datado, devidamente assinado e com o n.º do Registro no CRM.
- 3.2.2.2. Caso não seja constatada, fundamentadamente, a deficiência e/ou seja constatada a incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato, este deverá ser intimado por correspondência, com Aviso de Recebimento (AR), para tomar ciência da decisão, do Parecer Médico e de

- todos os documentos que subsidiaram a sua elaboração, para, querendo, interpor recurso no prazo de 3 dias úteis, contados da juntada do comprovante de intimação nos autos do processo administrativo.
- 3.2.2.3. Provido integralmente o recurso interposto, o candidato será considerado deficiente e apto ao exercício da função; caso contrário, o nome do candidato será excluído da listagem de classificação correspondente e, conseqüentemente, do Processo Seletivo.
- 3.2.2.4. O candidato que não comparecer para perícia, na data determinada, e não justificar, fundamentadamente, a ausência, será desclassificado do Processo Seletivo.
- 3.2.2.5. A documentação relativa à perícia médica deverá ser arquivada pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brasília de Minas - MG.
- 3.2.3. Caso o número de pessoas com deficiência, inscritas e aprovadas neste Processo Seletivo, seja inferior às vagas a elas reservadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) acrescida(s) às vagas de ampla concorrência do respectivo cargo e preenchida(s) segundo a ordem de classificação do(s) candidato(s), até o limite do número total de vagas oferecidas por cargo.
- 3.2.4. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 3.2.5. **Havendo necessidade de tratamento especial para realizar as provas, a pessoa com deficiência deverá fazer a solicitação de acordo com as disposições do subitem 2.7 deste Edital, para que sejam tomadas as providências em tempo hábil.**

4 - DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO E DAS PROVAS

- 4.1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:
- 4.1.1. Provas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto no item 5 e no Anexo II deste Edital.
- 4.2. A pontuação máxima das **Provas de Múltipla Escolha** deste Processo Seletivo é de 100 pontos.
- 4.2.1. A especificação e a distribuição dos pontos das Provas de Múltipla Escolha constam do Anexo II deste Edital.
- 4.3. Aos candidatos aprovados neste Processo Seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, será oferecido, conforme a Lei Federal nº 11.350/2006, Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter eliminatório. **O candidato somente será contratado se tiver concluído o curso com aproveitamento.**
- 4.3.1. As informações referentes ao Curso Introdutório de Formação Inicial, relativas à data e local de realização, carga horária, critérios de frequência e mecanismos de avaliação serão divulgadas posteriormente pela Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG.

5 - DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 5.1. Os programas das Provas de Múltipla Escolha constam do Anexo IV deste Edital. Ressalta-se que conteúdos programáticos cuja legislação tenha entrado em vigor após a publicação do Edital não serão objeto de exigência e de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.
- 5.2. As Provas de Múltipla Escolha serão valorizadas de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II deste Edital, a partir de pontuação 0 (zero), obedecendo às características especificadas, por cargo, nesse Anexo.
- 5.3. Na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, será(ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:
- obtiver(em) menos de 30% (trinta por cento) dos pontos totais das Provas de Múltipla Escolha;
 - preencher(em) a Folha de Respostas a lápis;
 - não assinar(em) a Folha de Respostas;
 - não comparecer(em) para realizar as Provas.
- 5.4. As Provas de Múltipla Escolha serão corrigidas por processo eletrônico (leitura óptica), através de Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial elaborado pela Cotec/Fadenor. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou com marcação que impossibilite a leitura pelo equipamento de leitura óptica.
- 5.5. Na hipótese de alguma questão das disciplinas das Provas de Múltipla Escolha vir a ser anulada, o seu valor, em pontos, NÃO será contabilizado em favor de NENHUM dos candidatos, e o

restante das questões passará, automaticamente, a perfazer 100% (cem por cento) do valor da disciplina.

- 5.5.1. Se, na soma dos pontos das questões com novo valor, for necessário arredondamento para perfazer os 100% da prova, a diferença dos pontos necessários será acrescentada à primeira questão válida da disciplina.

5.6. **APLICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

- 5.6.1. As provas serão aplicadas **no período descrito no item "7" do Cronograma de Datas** (domingo), preferencialmente **na cidade de Brasília de Minas-MG, podendo, em razão do número de inscritos, serem aplicadas em outras cidades próximas a Brasília de Minas-MG**. O horário das Provas consta no Anexo II deste Edital.

5.6.1.1. O **endereço do local em que o candidato fará suas provas** constará do Cartão de Inscrição, que será divulgado na internet, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, a partir da data indicada no subitem 2.6. Caberá ao candidato se informar sobre o local de suas provas.

- 5.6.2. **As provas** terão duração de 3 (três) horas, estando incluído nesse tempo o preenchimento da Folha de Respostas.

- 5.6.3. O ingresso do candidato ao prédio onde fará suas provas será permitido somente até o horário do fechamento dos portões.

- 5.6.4. Caso não haja no Município, em quantidade suficiente, prédios escolares ou outros prédios com salas adequadas para a aplicação das provas, será reservado à Cotec/Fadenor, o direito de alterar o horário das provas e ainda, se for o caso, aplicar, para alguns cargos, as provas em outra data, ou em outras cidades conforme o subitem 5.6.1, deste Edital, de modo a viabilizar a realização das provas.

5.6.4.1. Na eventualidade da ocorrência de alteração do horário ou da data de aplicação das provas, será feita a divulgação no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br. Ficando, nessa eventualidade, facultado ao candidato o direito de requerer a devolução da taxa de inscrição, observado o disposto nos itens 2.5.7, 2.5.7.1, 2.5.7.2 e 2.5.7.3, caso não tenha condições de realizar suas provas na nova data ou no novo horário.

5.6.4.2. O candidato deverá acompanhar as informações e retificações do Edital deste Processo Seletivo **no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico**.

- 5.6.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local determinado para realizar suas provas e o comparecimento no horário estabelecido.

- 5.6.6. Recomenda-se ao candidato que esteja presente no local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o fechamento dos portões.

- 5.6.7. O candidato não poderá realizar provas fora do local indicado pela Cotec/Fadenor.

- 5.6.8. O candidato fará as provas em prédio, sala e carteira indicados pela Cotec/Fadenor, por intermédio de seus Coordenadores e/ou Fiscais.

- 5.6.9. **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO** – Para acesso ao prédio e à sala nos quais se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identificação (com foto) **original** e em perfeitas condições.

5.6.9.1. Serão aceitos, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto).

5.6.9.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Documentos Digitais, Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico), Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

5.6.9.3. No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação **original** (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência impresso, expedido há, no máximo, 90 dias, por órgão policial. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, a qual compreende a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

5.6.9.4. Para realização das Provas, não serão aceitos protocolo do documento, cópia do documento de identificação (ainda que autenticada) ou simples anotação de

- n.º de registro de REDS/Boletim de Ocorrência Policial.
- 5.6.9.5. A equipe de coordenação do prédio em que as provas estiverem sendo aplicadas poderá, conforme a necessidade, fazer, na sala da coordenação, a identificação especial do candidato que apresentar documento (mesmo sendo original) que não possibilite precisa identificação ou que apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.6.10. Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida ou não cumprir a norma estabelecida para identificação, conforme subitem 5.6.9 a 5.6.9.5. O candidato que não atender às exigências do Edital será eliminado do Processo Seletivo.
- 5.6.11. O candidato deverá levar caneta esferográfica comum, de tinta azul ou preta (tubo transparente) para preencher a Folha de Respostas. Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada, por medida de segurança do Processo Seletivo.
- 5.6.12. Não será permitido, durante a realização das provas: consulta de qualquer tipo, uso ou porte de relógio, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), lapiseira, grafite, marca-texto, uso ou porte de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (tais como: máquina de calcular, *notebook*, *pen-drive*, aparelho receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, mp3 *player* ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.).
- 5.6.12.1. Com observância do disposto no subitem 5.7 deste Edital, fica estabelecido que, caso esteja portando equipamentos eletrônicos e objetos pessoais (subitem 5.6.12), antes do início das Provas, o candidato deverá identificá-los e colocá-los no local indicado pela equipe de fiscalização, sendo que aparelhos de telefone celular devem ser previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manuseados pelo candidato após a sua saída do Prédio.
- 5.6.12.2. O candidato que estiver portando, durante a realização de sua prova, **mesmo que desligados**, telefone celular, ou quaisquer outros equipamentos mencionados no subitem 5.6.12, ou similares, ou se for flagrado em tentativa de cola, será eliminado do Processo Seletivo.
- 5.6.13. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, de livros, de impressos etc.
- 5.6.14. Para segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, como regra, é vedado o porte de armas nos prédios onde serão realizadas as provas. O candidato que for amparado pela Lei Federal n.º 10.826/2003 e suas alterações, e precisar realizar a prova armado deverá, no prazo descrito no item 4 do Cronograma de Datas:
- assinalar, no ato da inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante a realização das provas;
 - enviar, via upload, imagem do documento de identidade;
 - enviar, via upload, imagem do CPF;
 - enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 5.6.14.1. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal n.º 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 5.6.14.2. Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, é reservado à Cotec/Fadenor, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.
- 5.6.14.3. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, conforme o horário descrito no Anexo II deste Edital. As provas serão iniciadas conforme o horário descrito no Anexo II deste Edital. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, **não se levando em conta o motivo do atraso**, terá vedada sua entrada no prédio e será eliminado do Processo Seletivo.
- 5.7. Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e a Cotec/Fadenor não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
- 5.8. Se o candidato, iniciadas as provas, desistir de fazê-las, deverá devolver ao fiscal de sala, devidamente assinados, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas de Múltipla Escolha

(completo). O candidato somente poderá deixar o prédio após decorridas 2 (duas) horas do início dessas provas.

- 5.9. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos. Após decorrido esse tempo o candidato poderá sair e levar consigo o caderno de provas.
- 5.10. Em cada sala, os dois últimos candidatos a terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo e deverão assinar a Ata de Aplicação de Provas.
- 5.11. O candidato deverá transcrever as respostas das Provas de Múltipla Escolha para a Folha de Respostas, que deverá ser assinada no local indicado. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção das Provas de Múltipla Escolha, e o seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria Folha de Respostas.
- 5.11.1. O candidato que fizer essas provas e deixar de assinar a Folha de Respostas no local indicado será eliminado do Processo Seletivo.
- 5.11.2. A Folha de Respostas será personalizada e não será substituída, em nenhuma hipótese, por motivo de rasuras ou de marcações incorretas.
- 5.11.3. O candidato que não entregar a Folha de Respostas ao término de suas Provas será eliminado do Processo Seletivo.
- 5.12. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que, sem a devida autorização da Cotec/Fadenor, deixar o local de provas durante a realização das Provas.
- 5.13. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 5.14. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas.
- 5.15. O candidato que fizer uso de medicamento deverá trazê-lo consigo.
- 5.16. À candidata lactante, fica resguardado o direito de amamentar, no horário de aplicação das provas, em local indicado pela coordenação do Processo Seletivo, ficando vedada a comunicação com o(a) acompanhante do bebê. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em até 30 (trinta) minutos.
- 5.16.1. A Cotec/Fadenor não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. O acompanhante adulto será o responsável pela guarda da criança, ficará em sala reservada indicada pela coordenação e deverá estar presente no prédio antes do horário de fechamento do portão.
- 5.17. Na ocorrência de alguma irregularidade, tentativa ou comprovação de fraude, o candidato será, a qualquer tempo, eliminado do Processo Seletivo e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.
- 5.18. O Gabarito Oficial das Provas de Múltipla Escolha será divulgado na internet, no endereço www.cotec.fadenor.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG, até o dia seguinte da aplicação dessas provas. O Gabarito não será informado por telefone.

6 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 6.1. A classificação final dos candidatos, por cargo, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha.
- 6.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência na classificação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data de aplicação das Provas de Múltipla Escolha. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
- 6.2.1. Obtiver maior pontuação na Prova de Múltipla Escolha, conforme o Anexo II, na seguinte sequência:
- Prova 1;
 - Prova 2;
 - Prova 3.
- 6.2.2. Tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal). Para comprovação do exercício da função de jurado serão aceitos (original ou autenticado em cartório) atestados, declarações, certidões ou outro documento público emitido por Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país.
- 6.2.2.1. Para comprovação da função de jurado, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória (ver item 6.2.2) durante o período de inscrição (item 4 do Cronograma de Dados), nos Correios, com A.R. ou pelo serviço de Sedex (com custos por conta do candidato) para o seguinte endereço: CÔTEC

– Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, bairro Vila Mauriceia, CEP 39401-089, Montes Claros – MG. Os documentos deverão ser enviados em envelope lacrado, estando escrito no envelope: JURADO/PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS/2019. No mesmo período, caso prefira, o candidato poderá entregar pessoalmente nos postos de atendimento (ver item 2.2.4, alíneas “a” e “b”).

6.2.3. Tiver idade maior.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br e no Município de Brasília de Minas - MG, nas seguintes datas:
- 7.1.1. Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição: **no período descrito no item "4.3" do Cronograma de Datas.**
- 7.1.2. Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, após recursos: **no período descrito no item "4.5" do Cronograma de Datas.**
- 7.1.3. Resultado do pedido de tratamento especial: **no período descrito no item "5.1" do Cronograma de Datas.**
- 7.1.4. Resultado do pedido de tratamento especial, após recursos: **no período descrito no item "5.3" do Cronograma de Datas.**
- 7.1.5. Resultado da Prova de Múltipla Escolha, após recursos relativos ao Gabarito Oficial: **no período descrito no item "10" do Cronograma de Datas.**
- 7.1.6. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público: até o **período descrito no item "12" do Cronograma de Datas.** Nesse Resultado, constará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha.
- 7.1.7. Resultado Definitivo do Processo Seletivo, com a classificação definitiva dos candidatos após os recursos interpostos: até o **período descrito no item "13" do Cronograma de Datas.**
- 7.2. No Resultado Preliminar e no Resultado Definitivo os candidatos serão classificados, por função, e no limite de vagas, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha.
- 7.3. Para os candidatos classificados além do limite de vagas, as listagens serão apresentadas em ordem decrescente da pontuação obtida, observando-se a classificação final.
- 7.4. Não serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou não classificados no Processo Seletivo. O Relatório Geral, com a situação e notas dos candidatos, poderá ser consultado pelos candidatos na sede da Prefeitura de Brasília de Minas - MG ou através do extrato de notas, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, após o **período descrito no item "13.1" do Cronograma de Datas.**
- 7.4.1. O Extrato de Notas permanecerá no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br pelo período máximo de 30 dias.
- 7.5. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a eles tomarem conhecimento do resultado deste Processo Seletivo nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se terem informado, será exclusiva dos candidatos, e não da Cotec/Fadenor ou da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG.

8 - DOS RECURSOS

- 8.1 A Cotec/Fadenor será responsável pela análise e resposta aos recursos interpostos. Poderão ser interpostos recursos nas situações indicadas no subitem 8.4 deste Edital, pelo sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, nos prazos e horários indicados para cada caso. Para essa finalidade, a Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG disponibilizará computador e atendente, no Posto de Atendimento. Será disponibilizado, também, computador na Recepção da Cotec/Fadenor.
- 8.1.1 Os recursos referentes a este processo seletivo **NÃO** poderão ser enviados pelos Correios.
- 8.2 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição e função pleiteada.
- 8.3 Admitir-se-á, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, um único recurso relativo a cada caso previsto no subitem 8.4. Havendo mais de um recurso, de um mesmo candidato, sobre um mesmo subitem, será considerado e respondido apenas o último recurso. Os demais recursos serão desconsiderados.
- 8.4 Caberá recurso, nos seguintes casos e prazos:
- 8.4.1 Contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, na ocorrência de eventuais erros na análise da documentação enviada: **no período descrito no item "4.4" do Cronograma de Datas.**

- 8.4.1.1 Até o **período descrito no item "4.5" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado do recurso, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
- 8.4.2 Contra o indeferimento do Pedido de Tratamento Especial, em caso de erro material: **no período descrito no item "5.2" do Cronograma de Datas**.
- 8.4.2.1 Até o **período descrito no item "5.3" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
- 8.4.3 Contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha, na ocorrência de erros no enunciado das questões ou erros e omissões no gabarito: **no período descrito no item "9" do Cronograma de Datas**.
- 8.4.3.1 Até o **período descrito no item "10" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado do recurso, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
- 8.4.3.2 A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação no Gabarito Oficial. O Gabarito Oficial, após recursos, será divulgado pela Cotec/Fadenor, no referido endereço eletrônico, no período máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.
- 8.4.4 Contra o Resultado Preliminar da classificação no Processo Seletivo, desde que esteja devidamente fundamentado, **no período descrito no item "12.1" do Cronograma de Datas**.
- 8.4.4.1 Até o **período descrito no item "12.2" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
- 8.5 Em quaisquer dos casos previstos no subitem 8.4, serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável previsto para cada caso.
- 8.6 A decisão sobre os recursos interpostos, previstos nos subitens 8.4.3 e 8.4.4, poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.
- 8.7 A divulgação do **Resultado Definitivo**, com a classificação final dos candidatos, será feita até o **período descrito no item "13" do Cronograma de Datas**, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG. No referido sítio eletrônico, o resultado será divulgado por período máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.
- 8.8 Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas, observando-se, contudo, o disposto no subitem 8.10 deste Edital.
- 8.9 Fica facultado aos candidatos apresentarem sua(s) contestação(ões), devidamente fundamentadas, acerca das disposições deste Edital, por meio de requerimento, nos seguintes prazos: **no período descrito no item "2" do Cronograma de Datas**, pelo sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
- 8.9.1 A Cotec/Fadenor, após decisão da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG, disponibilizará a resposta ao candidato no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, até o **período descrito no item "3" do Cronograma de Datas**.
- 8.10 Fica assegurado ao candidato a interposição de recursos sempre que algum ato praticado ao longo do Processo Seletivo interferir em sua esfera jurídica.

9 - DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O preenchimento das funções, nas vagas oferecidas neste Processo Seletivo, será feito por contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação dos candidatos.
- 9.1.1 Caso não haja a contratação conjunta de todos os aprovados, a ordem de convocação dos candidatos portadores de deficiência, respeitando-se a ordem de classificação nas vagas reservadas, será da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre 5.^a vaga; a segunda vaga será a 11.^a, a terceira vaga será a 21.^a, a quarta será a 31.^a e, assim, sucessivamente.
- 9.2 A convocação será feita por correspondência, de acordo com o endereço e dados indicados na Ficha de Inscrição.
- 9.3 A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação da Prefeitura de Brasília de Minas – MG, para verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.
- 9.4 O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade.
 - Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
 - e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
 - g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas – MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício da função.
 - h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função, devidamente registrado no órgão competente.
 - i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme a função pretendida, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
 - j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
 - k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
 - l) Outros documentos referidos no Estatuto ou no Plano de Carreira, Cargos e Salários, se for necessário.
 - m) Carteira de Trabalho.
 - n) 2 fotos 3x4, recentes.
- 9.5 No prazo de validade do Processo Seletivo, se ocorrer o acréscimo de número de vagas em algum dos cargos ofertados, deverá ser feito o aproveitamento de candidatos aprovados (candidatos classificados além do limite de vagas), obedecida a ordem de classificação no Resultado Definitivo deste Processo Seletivo.

10 - DAS NORMAS DISCIPLINARES

- 10.1. A Cotec/Fadenor – terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização das Provas do Processo Seletivo.
- 10.2. Somente poderão adentrar nos locais onde serão aplicadas as provas pessoas devidamente autorizadas pela Cotec/Fadenor.
- 10.3. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão prestadas pela Cotec/Fadenor, realizadora do Processo Seletivo, podendo ser obtidas no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br ou por meio do telefone (38) 3690-3930 ou (38) 3690-3931.
- 10.4. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas será excluído do Processo Seletivo e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo, ao candidato, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 10.5. Incorrerá em Processo Administrativo, para fins de demissão, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A Cotec/Fadenor será responsável pela elaboração e aplicação das Provas de Múltipla Escolha, pelo processamento da classificação final dos candidatos e pelo fornecimento de informações referentes a este Processo Seletivo.
- 11.2. Durante a aplicação e correção das Provas de Múltipla Escolha, se ficar constatado, em qualquer questão, erro de elaboração que prejudique a resposta, conforme o Gabarito Oficial, a Cotec/Fadenor poderá anular a questão e, nesse caso, divulgará sua decisão no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
- 11.3. As publicações referentes aos resultados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, serão feitas na sede da Prefeitura de Brasília de Minas - MG e divulgadas no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
- 11.4. Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados neste Edital.
- 11.5. Serão de propriedade da Cotec/Fadenor, sob guarda permanente e conforme indicações estabelecidas pelo CONARQ, os documentos do Processo Seletivo (editais, resultados do Processo Seletivo, recursos, Folhas de Respostas das Provas de Múltipla Escolha, exemplar único de Provas). Outros documentos como atestados médicos e aqueles referentes à pré-inscrição/pedido de isenção da taxa ficarão guardados pelo prazo de 6 anos. Os cadernos de provas de Múltipla Escolha deixados pelos candidatos serão guardados por 120 dias.
- 11.6. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 1/2019**

- 11.7. A aprovação neste Processo Seletivo gera direito à contratação, no limite de vagas já previstas, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e na forma da lei, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.
- 11.8. Em hipótese alguma, será concedida cópia ou vista de Provas, ressalvada a finalidade disposta no subitem 8.4.3 deste Edital, se necessário, mediante requerimento do candidato.
- 11.9. A Prefeitura Municipal de Brasília de Minas - MG e a Cotec/Fadenor não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 11.10. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço, as quais venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Processo Seletivo.
- 11.11. O candidato classificado no Processo Seletivo deverá, durante o prazo de validade, manter atualizado o seu endereço residencial junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Brasília de Minas - MG. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.
- 11.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas e nas Provas, bem como nos Editais Complementares e Retificações do Edital.
- 11.13. A Cotec/Fadenor e a Prefeitura de Brasília de Minas - MG não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste Processo Seletivo.
- 11.14. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Cotec/Fadenor, ouvido, se necessário, a Prefeitura de Brasília de Minas - MG.
- 11.15. Caberá ao Prefeito do Município de Brasília de Minas - MG a homologação do resultado deste Processo Seletivo no prazo da legislação municipal pertinente.
- 11.16. Este Edital, na sua íntegra, será publicado na Sede da Prefeitura de Brasília de Minas e no Posto de Inscrições. Será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, dele dando-se notícia, através do seu Extrato, em órgão de publicação oficial de imprensa.

Brasília de Minas – MG, 03 de setembro de 2019.

Geélison Ferreira de Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL 1/2019 – ANEXO I
 ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	VAGAS DO PROCESSO SELETIVO			ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO*	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAIS	GERAIS	RESERVA PD 10%				
1	Auxiliar de Monitor de Criança e Adolescente	5	4	1	Ensino Fundamental Completo	40h	998,00	60,00
2	Monitor de Transporte Escolar	CR	CR	-	Ensino Fundamental Completo	40h	998,00	60,00
3	Agente Comunitário de Saúde ESF: Angicos de Minas. Microrregião: Curralzinho (que engloba parte de Macaúbas II, Alagadiço e Brejo)	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
4	Agente Comunitário de Saúde ESF: Angicos de Minas. Microrregião: Mimoso (que engloba Mulungu, Jacurutu, Barrocas, Água Santa e Fuzil)	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
5	Agente Comunitário de Saúde ESF: Angicos de Minas. Microrregião: Três Buritis (que engloba a Lagoinha)	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
6	Agente Comunitário de Saúde ESF: Cidadania Microrregião: Baixinha, Santa Tereza Sul e Norte, Vereda, Cocal, Macaúba e Riacho do Meio	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
7	Agente Comunitário de Saúde ESF: Cidadania Microrregião: Angical, Papagaio, Raiz I e II, Olhos d'Água e Gameleira	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
8	Agente Comunitário de Saúde ESF: Cidadania Microrregião: Sucuriú, Lagoinha, Brejo, Campo Velho, Ponte do São Lourenço e Vargem do Capim	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL 1/2019 – ANEXO I
 ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

9	Agente Comunitário de Saúde ESF: Cidadania Microrregião: Paracatu e São José de Cima	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
10	Agente Comunitário de Saúde ESF: Fernão Dias Microrregião: Marcaia, Garguelo e Mulungu	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
11	Agente Comunitário de Saúde ESF: Fernão Dias Microrregião: Lages, Boqueirão, Caraíbas, Mamoneira, Riachão, Loteamento Sangler e Bairro Novo	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
12	Agente Comunitário de Saúde ESF: Fernão Dias Microrregião: Sede de Fernão Dias	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
13	Agente Comunitário de Saúde ESF: Dona Joaquina Microrregião: Chacreamento Bela Vista e Tabua	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
14	Agente Comunitário de Saúde ESF: Vargem Grande Microrregião: Vila de Fátima e Pedra de Fogo	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
15	Agente Comunitário de Saúde ESF: Vargem Grande Microrregião: Umbuzeiro, Ribeirão Estreito e Boa Sorte	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.250,00	60,00
16	Assistente Administrativo	7	6	1	Ensino Médio Completo	40h	998,00	60,00
17	Cadastrador do Programa Bolsa Família	1	1	-	Ensino Médio Completo	40h	998,00	60,00
18	Facilitador de Oficina	3	3	-	Ensino Médio Completo	40h	998,00	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL 1/2019 – ANEXO I
 ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

19	Monitor de Aprendizagem	CR	CR	-	Ensino Médio Completo	40h	998,00	60,00
20	Monitor de Criança e Adolescente	5	4	1	Ensino Médio Completo	40h	1.100,00	60,00
21	Monitor de Programa AABB Comunidade	CR	CR	-	Ensino Médio Completo	40h	998,00	60,00
22	Monitor de Centros Tecnológicos	CR	CR	-	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática	40h	998,00	60,00
23	Técnico em Laboratório	2	2	-	Ensino Médio Completo + Curso Técnico específico + Registro no Conselho competente	40h	998,00	60,00
24	Engenheiro Agrimensor	1	1	-	Ensino Superior (Engenharia de Agrimensura) + Habilitação específica + Registro no Conselho competente	20h	2.500,00	60,00
25	Engenheiro Ambiental	1	1	-	Ensino Superior (Engenharia Ambiental) + Habilitação específica + Registro no Conselho competente	20h	2.500,00	60,00
26	Fisioterapeuta	2	2	-	Ensino Superior (Fisioterapia) + Habilitação específica + Registro no Conselho competente	20h	1.129,23	60,00
27	Orientador Social	1	1	-	Ensino Superior + Habilitação específica em Sociologia + Registro no Conselho competente	40h	1.800,00	60,00
28	Pedagogo	1	1	-	Ensino Superior (Pedagogia) + Habilitação específica + Registro no Conselho competente	40h	2.135,64	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL 1/2019 – ANEXO I
 ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

29	Professor 1 - Educação Infantil/Creche	CR	CR	-	Curso Superior Completo (licenciatura plena ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal ou pedagogia)	40h	2.298,27	60,00
30	Professor 1 - Educação Infantil/Pré-Escolar	2	2	-	Curso Superior Completo (licenciatura plena ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal ou pedagogia)	24h	1.379,80	60,00
31	Professor 2 –P2A (Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	CR	CR	-	Curso Superior Completo (licenciatura plena ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal ou pedagogia)	24h	1.379,80	60,00
32	Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Artes)	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
33	Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências)	1	1	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
34	Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física)	1	1	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
35	Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Religiosa)	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
36	Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia)	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
37	Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – História)	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL 1/2019 – ANEXO I
 ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

38	Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira - Inglês)	1	1	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
39	Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa e Literatura)	1	1	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
40	Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática)	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
41	Professor 2- P2B – Professor de Biologia	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
42	Professor 2- P2B – Professor de Física	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
43	Professor 2- P2B – Professor de Química	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
44	Professor 2- P2B – Professor de Sociologia	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
45	Professor 2- P2B – Professor de Filosofia	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica	24h	1.379,80	60,00
46	Professor P1 – Professor de Apoio – Creche	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica em educação especial	40h	2.298,27	60,00
47	Professor P2A – Professor de Apoio	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica em educação especial	24h	1.379,80	60,00
48	Professor P2B – Professor de Apoio	CR	CR	-	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) - Habilitação específica em educação especial	24h	1.379,80	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 1/2019 – ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

49	Psicólogo	2	2	-	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho competente	40h	2.258,46	60,00
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS**		50	47	3				

* A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do cargo, inclusive as citadas no subitem 2.1 do Edital, deverão ser comprovadas por ocasião da contratação.

**CR – Cadastro de Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL 1/2019 – ANEXO II
 ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO	ESCOLARIDADE	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de Monitor de Criança e Adolescente • Monitor de Transporte Escolar 	Ensino Fundamental Completo, conforme Anexo I.	1	Língua Portuguesa	10	5	100	<u>Fechamento dos Portões:</u> 13:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 13:45 às 16:45
		2	Matemática	10	3		
		3	Noções de Informática	10	2		
<ul style="list-style-type: none"> • Agente Comunitário de Saúde • Assistente Administrativo • Cadastrador do Programa Bolsa Família • Facilitador de Oficina • Monitor de Aprendizagem • Monitor de Criança e Adolescente • Monitor de Programa AABB Comunidade 	Ensino Médio Completo, conforme Anexo I.	1	Língua Portuguesa	10	5	100	<u>Fechamento dos Portões:</u> 7:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 7:45 às 10:45
		2	Matemática	10	3		
		3	Noções de Informática	10	2		
<ul style="list-style-type: none"> • Monitor de Centros Tecnológicos 	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Específico, conforme Anexo I	1	Conhecimentos Específicos	10	5	100	<u>Fechamento dos Portões:</u> 13:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 13:45 às 16:45
		2	Língua Portuguesa	10	3		
		3	Matemática	10	2		
<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Laboratório 	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Específico, conforme Anexo I	1	Conhecimento Específicos	10	5	100	<u>Fechamento dos Portões:</u> 13:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 13:45 às 16:45
		2	Língua Portuguesa	10	3		
		3	Noções de Informática	10	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL 1/2019 – ANEXO II
 ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

<ul style="list-style-type: none"> • Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa e Literatura) 	Curso Superior Específico, conforme o Anexo I do Edital.	1	Didática	10	5	100	<u>Fechamento dos Portões:</u> 13:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 13:45 às 16:45
		2	Conhecimento Específicos	10	3		
		3	Noções de Informática	10	2		
<ul style="list-style-type: none"> • Engenheiro Agrimensor • Engenheiro Ambiental • Fisioterapeuta • Orientador Social • Pedagogo • Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Artes) • Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências) • Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física) • Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Religiosa) • Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia) • Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – História) • Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira - Inglês) • Professor 2- P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática) • Professor 2- P2B – Professor de Biologia • Professor 2- P2B – Professor de Física • Professor 2- P2B – Professor de Química • Professor 2- P2B – Professor de Sociologia • Professor 2- P2B – Professor de Filosofia • Professor P1 – Professor de Apoio - Creche • Professor P2A – Professor de Apoio • Professor P2B – Professor de Apoio • Psicólogo 	Curso Superior Específico, conforme o Anexo I do Edital.	1	Conhecimentos Específicos	10	5	100	<u>Fechamento dos Portões:</u> 13:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 13:45 às 16:45
		2	Língua Portuguesa	10	3		
		3	Noções de Informática	10	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Executar serviços comunitários na área de saúde; visitar as residências para monitoramento de situações de risco às famílias, orientando e conscientizando a população para a utilização adequada dos serviços de saúde; levantar as necessidades da população em termos de atendimento médico, odontológico e social, com identificação precoce de risco individual e coletivo; fazer a triagem da população de acordo com a sua necessidade; preparar e coordenar reuniões, efetuando palestras de conscientização; orientar a unidade quanto à higiene, alimentação e outras medidas de prevenção e reabilitação; preencher relatórios, dados cadastrais e estatísticos sobre a comunidade; colaborar nas campanhas e programas de saúde pública; atuar integrando às instituições governamentais e não governamentais e aos grupos e associações da comunidade (parteiras, clube de mães etc.); estimular continuamente as famílias à organização comunitária; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde, além das atribuições descritas, são atribuições mínimas desta categoria profissional, utilizada no programa de saúde da família, de acordo com as especificações locais: desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei nº 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la; executar atividades correlatas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Executar atividades administrativas de apoio aos técnicos de nível superior nas diversas unidades administrativas e de ensino do Município; prestar assessoramento relacionado com trabalhos auxiliares; elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos; elaborar e analisar estatísticas e demonstrativos; prestar serviços de atendimento ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis e correspondências no seu setor de trabalho; exercer atividades recreativas dirigidas ao público; cumprir tarefas de caráter educativo e formação cultural; Escriturar documentos contábeis e financeiros; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; promover recebimentos e arrecadação de valores e numerários, dentre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição; operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver; auxiliar na organização, direção e supervisão de todos os serviços da secretaria;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

auxiliar os alunos nas pesquisas bibliográficas; cumprir os editais de matrícula, subscrever atas e outros documentos escolares; conhecer toda a legislação referente ao ensino; manter em dia a escrituração de livros, fichas e documentos relativos ao pessoal discente; rever todos os expedientes a serem submetidos à assinatura do diretor; analisar a documentação do aluno para identificar os casos de irregularidades da vida escolar e/ou necessidade de adaptação; encaminhá-los ao setor competente para regularização; organizar e ter sob sua guarda, os fichários e os arquivos escolares, zelando pela sua ordem e conservação, de modo que possam ser consultados a qualquer momento; comparecer sempre que solicitado às atividades organizadas pela escola em que estão lotados e pela Secretaria de Educação (se for o caso); executar atividades correlatas.

AUXILIAR DE MONITOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

Promover e zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente assistido; auxiliar no acompanhamento dos usuários para realização de seus afazeres e incentivar o desenvolvimento das suas potencialidades e autonomia; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada, providenciando o atendimento da demanda de cada indivíduo; auxiliar nos cuidados de higiene pessoal e alimentação; auxiliar nas atividades de lazer e ocupacionais, comunicar à equipe técnica e à coordenação sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário, dentro ou fora da casa de acolhimento; auxiliar a organização do ambiente, auxiliar o monitor na execução de suas atividades, organizar ações e atividades externas; acompanhar os acolhidos em demandas específicas (consultas médicas, reuniões, trajeto escolar, etc) fora da Casa de Acolhimento; respeitar e atender às exigências da Coordenação; executar outras atividades correlatas.

CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Entrevistar pessoas para coleta de dados; preencher os formulários do CAD-ÚNICO, tanto manualmente, quanto no sistema on-line; incluir dados no sistema de cadastramento, por meio de digitação e transmissão dos dados das famílias cadastradas, acompanhando o retorno do processamento pela Caixa Econômica Federal-CAIXA; alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais; atender ao público a fim de conceder informações específicas do Programa Bolsa Família; proceder à extração do cadastro das famílias do sistema para assinaturas; transmitir os dados familiares por meio do aplicativo específico disponibilizado aos municípios; contactar outros municípios e estados, para verificação de benefícios de cadastro em transferência; executar outras atribuições afins em consonância com a Política Pública de âmbito federal, dos programadas inclusos nesta ação municipal; executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar as tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; participar de auditorias ambientais; desenvolver gestão e planejamento ambiental; controlar a qualidade ambiental, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados realizar perícias, emitir e assina laudo técnicos e pareceres em questão da competência; coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais; elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; desempenho das atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios das atividades para análise; analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais; realizar levantamento florístico; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

FACILITADOR DE OFICINA

Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas e artísticas (música, teatro, artes plásticas), dança, informática e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho; auxiliar no desenvolvimento comunitário, de acordo com as diretrizes do serviço, projeto, ou programa ao qual estiver vinculado; auxiliar no acompanhamento e fiscalização para garantir a aplicação dos preceitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; auxiliar na elaboração e relatórios e pesquisas, levantando dados, aplicando questionários, preenchendo fichas, coletando informações de acordo com as especificações do programa/projeto e/ou atendendo determinações de instâncias superiores; participar de reuniões, encontros, comissões e debates, conforme especificação no serviço/projeto/programa ou por determinação superior; participar de atividades ocupacionais, recreativas e sociais; participar na construção do projeto de vida da criança/adolescente/adultos/idosos, executando proposta pedagógica definida pela instituição, de forma a permitir, redimensionar hábitos e valores com a perspectiva de formação para o exercício da cidadania.

FISIOTERAPEUTA

Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia; acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes; exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes; desenvolver tratamentos de fisioterapia desportiva e técnicas especiais de redução muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer; reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos; efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

MONITOR DE APRENDIZAGEM

Atender e acompanhar alunos com baixo grau de deficiência nas rotinas escolares; participar das atividades desenvolvidas pelo Professor, em sala de aula ou fora dela, manter-se integrado com o professor e as crianças; participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa, seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, atividades em grupos, etc), estimular a psicomotricidade e sua formação integral; promover ambiente de respeito e mútua cooperação entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças, respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender e proposta de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Infantil, da Rede Municipal de Ensino, participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil; atender as solicitações das crianças, auxiliar na adaptação das novas crianças, comunicar aos professor e ao supervisor anormalidades no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho, participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo às suas necessidades; participar do processo de integração da unidade educativa, familiar e comunitária, desenvolver hábitos de higiene junto à criança; atender às necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial; quando necessário, acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque e desembarque nos pontos próximos; realizar outras atividades correlatas.

MONITOR DE CENTROS TECNOLÓGICOS

Realizar atendimento presencial aos alunos que realizem cursos virtuais, solucionando as dúvidas operacionais e em alguns casos, encaminhando as dúvidas pertinentes ao conteúdo desenvolvido no curso aos professores; atendimento aos alunos via e-mail, fórum, chat, fax, telefone ou presencialmente; assessoramento no domínio do ambiente virtual; orientação aos alunos na elaboração do material para as aulas on-line e também do material didático impresso; disponibilização do material no ambiente virtual; publicação de avisos e informações do ambiente virtual; monitorar e organizar cursos de informática destinados aos alunos; orientar os usuários, de acordo com as normas dos cursos; orientar os usuários no uso adequado dos computadores; promover atividades periódicas de capacitação, zelar pelo patrimônio do laboratório de informática; elaborar relatórios periódicos das atividades realizadas; manter os equipamentos de informática em condições de uso; responsabilizar-se pela distribuição e segurança do trabalho dos usuários; proceder às tarefas de rotina de digitação; operar computadores, observando e controlando seu funcionamento para processar os programas elaborados; analisar, antes do processamento, o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado, regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares; selecionar e montar os disquetes e cd-rom's necessários à execução do programa; identificar erros e adotar as medidas prescritivas para corrigi-los ou reportá-los aos responsáveis; executar atividades que promovam o acesso e a aprendizagem do processo de tratamento automático da informação, bem como a utilização do computador com instrumento de apoio ao aprendizado, além da função de preparar os indivíduos para uma sociedade informatizada; controlar a listagem de presença dos alunos; executar outras atividades correlatas.

MONITOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

Prestar atendimento socioeducacional às crianças e adolescentes acolhidos; zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente assistido; acompanhar os usuários nos seus afazeres e tarefas escolares e incentivar o desenvolvimento de suas potencialidades e autonomia; atuar como elo de ligação entre o usuário acolhido, a equipe técnica e a sua família; escutar, estar atento e solidário com a pessoa cuidada, providenciando o atendimento das demandas de cada indivíduo; estimular e acompanhar a alimentação saudável; ajudar na locomoção e atividades físicas, estimular atividades de lazer e ocupacionais, ministrar as medicações conforme prescrição médica; comunicar à equipe técnica e à coordenação sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário, dentro ou fora do espaço físico da Casa de acolhimento, monitorar os acolhidos em tempo integral; manter o ambiente organizado; organizar ações e atividades internas, elaborar relatórios diversos, quando solicitado; respeitar e atender às exigências da Coordenação; executar outras atividades correlatas.

MONITOR DE PROGRAMA AABB COMUNIDADE

Contribuir para a inclusão, a permanência e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes de família de baixa renda, por meio de atividades socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas e de saúde, integrando as famílias, a escola e a comunidade; responsabilizar-se pela assistência ao educando em suas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, desenvolvendo atividades conforme orientação pedagógica, auxiliando nas refeições e controlando o repouso para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio dos educandos; instruir e orientar o educando em consonância com seu nível de desenvolvimento e ritmo de aprendizado; monitorar os educandos para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

manutenção de boas condições físicas e mentais; auxiliar no desenvolvimento das atividades do programa, a fim de ordenar a execução de atividades pedagógicas; auxiliar na organização de eventos diversos, comemorativos, educativos para possibilitar o desenvolvimento físico, mental e social do educando; realizar atividades e ações que propiciem situações que o educando possa construir sua autonomia e elevar sua autoestima; desenvolver atividades de ensino, ministrando atividades, fazendo avaliações e participando da elaboração da proposta pedagógica da escola, de projetos escolares, plano de trabalho e demais atividades escolares; desenvolver organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas, artísticas, dança, informática, de lazer e cultural; executar atividades ocupacionais, recreativas e sociais, participar na construção do projeto de vida da criança e do adolescente, de forma a permitir redimensionar hábitos, valores com a perspectiva de formação para o exercício da cidadania; realizar outras atividades correlatas.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próximos; verificar se os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; orientar os alunos quanto aos riscos de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do veículo de transporte escolar durante e depois do trajeto; identificar as instituições de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; auxiliar os alunos a subir e descer as escadas do veículo; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando os pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os seus lares; auxiliar os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos; tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ser pontual e assíduo e ter postura ética para com os alunos; executar outras atividades correlatas.

ORIENTADOR SOCIAL

Executar sob a Coordenação do Projeto as ações de acolhidas de socialização, convivência, visitas domiciliares e apoio a serem desenvolvidas na educação social em serviços da política de assistência social, no atendimento e acompanhamento ao usuário da assistência social; participar de programas de capacitação que envolvam conteúdo relativo às áreas de atuação; executar outras atividades de interesse da área; mediar processos grupais, sob orientação do órgão gestor; participar de atividades de planejamento; sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; ser referência para crianças/adolescentes/jovens/idosos/famílias e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; registrar a frequência e as ações envolvidas; organizar e facilitar situações estruturadas de convívio social e aprendizagem, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos de acordo com o planejado junto com a equipe; desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; manter arquivo físico da documentação, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; participar de atividades de capacitação; elabora mensalmente avaliação de resultados, revisão de metas e adequações para cumprimento dos objetivos propostos, executar outras atividades correlatas.

PEDAGOGO

Implementar a execução, avaliação e coordenação de construção do projeto pedagógico de escolas da rede municipal com a equipe escolar ou do projeto competente; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar (ou do projeto competente) e de associações a ela vinculadas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil; elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; organizar as atividades individuais e coletivas de crianças/adolescentes; elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; participar de divulgação de atividades pedagógicas; implementar programas de tecnologia educacional; elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

PROFESSOR 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

Professor de Educação Infantil; Ministar ensino infantil na forma estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; viabilizar a realização de pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artística, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; zelar pela conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola ou creche; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; atender a diversidade apresentada pelas crianças, considerar habilidades, interesses e maneiras de aprender, atuar no desenvolvimento de capacidades envolvendo a ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social; elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; acompanhar o desenvolvimento das crianças; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR

Professor de Educação Infantil; Ministar ensino infantil na forma estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; viabilizar a realização de pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artística, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; zelar pela conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola ou creche; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; atender a diversidade apresentada pelas crianças, considerar habilidades, interesses e maneiras de aprender, atuar no desenvolvimento de capacidades envolvendo a ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social; elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; acompanhar o desenvolvimento das crianças; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; executar atividades correlatas.

PROFESSOR P1 – PROFESSOR DE APOIO - CRECHE

Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso e aprendizado do aluno com necessidades educacionais especiais; promover as condições necessárias para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento, que deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem; identificar os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar; elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos; elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno; realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento; organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas; tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar a interpretação; trocar informações com o(s) professor(es) regente(s) sobre suas dúvidas e as necessidades do aluno, possibilitando a este professor a escolha dos melhores procedimentos de ensino e aprendizagem; estabelecer comunicação necessária à participação efetiva do aluno na escola; estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo(s) professor(es) regente(s), facilitando a tradução para a Libras no momento das aulas e das atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

extraclasse (se for o caso); participar do conselho de classe; participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório; cumprir a carga horária de trabalho na unidade escolar, mesmo na eventual ausência do aluno; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, promovendo a sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio de atividades curriculares e da vida diária; estimular e promover a facilitação de aprendizagem do aluno; participar de capacitações na área de educação; interpretar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela escola; participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola; executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO RELIGIOSA)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2- P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 – P2B PROFESSOR DE BIOLOGIA

Ministrar aulas de biologia no cursinho pré-vestibular, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2- P2A (PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

Ministrar aulas da 1a a 5a série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Participar da construção, aplicação e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP), a elaboração e cumprimento de planos de trabalho, o compromisso com a educação e a participação nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 – P2B PROFESSOR DE FÍSICA

Ministrar aulas de física no cursinho pré-vestibular, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 1/2019 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

PROFESSOR 2 – P2B PROFESSOR DE QUÍMICA

Ministrar aulas de química no cursinho pré-vestibular, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 – P2B PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Ministrar aulas de sociologia no cursinho pré-vestibular, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 – P2B PROFESSOR DE FILOSOFIA

Ministrar aulas de filosofia no cursinho pré-vestibular, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas.

PROFESSOR P2A - PROFESSOR DE APOIO

Atuar, nos anos iniciais do ensino fundamental, de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso e aprendizado do aluno com necessidades educacionais especiais; promover as condições necessárias para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento, que deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem; identificar os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar; elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos; elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno; realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento; organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas; tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar a interpretação; trocar informações com o(s) professor(es) regente(s) sobre suas dúvidas e as necessidades do aluno, possibilitando a este professor a escolha dos melhores procedimentos de ensino e aprendizagem; estabelecer comunicação necessária à participação efetiva do aluno na escola; estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo(s) professor(es) regente(s), facilitando a tradução para a Libras no momento das aulas e das atividades extraclasse (se for o caso); participar do conselho de classe; participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 1/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório; cumprir a carga horária de trabalho na unidade escolar, mesmo na eventual ausência do aluno; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, promovendo a sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio de atividades curriculares e da vida diária; estimular e promover a facilitação de aprendizagem do aluno; participar de capacitações na área de educação; interpretar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela escola; participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola; executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR P2B - PROFESSOR DE APOIO

Atuar, nos anos finais do ensino fundamental, de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso e aprendizado do aluno com necessidades educacionais especiais; promover as condições necessárias para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento, que deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem; identificar os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar; elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos; elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno; realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento; organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas; tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar a interpretação; trocar informações com o(s) professor(es) regente(s) sobre suas dúvidas e as necessidades do aluno, possibilitando a este professor a escolha dos melhores procedimentos de ensino e aprendizagem; estabelecer comunicação necessária à participação efetiva do aluno na escola; estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo(s) professor(es) regente(s), facilitando a tradução para a Libras no momento das aulas e das atividades extraclasse (se for o caso); participar do conselho de classe; participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório; cumprir a carga horária de trabalho na unidade escolar, mesmo na eventual ausência do aluno; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, promovendo a sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio de atividades curriculares e da vida diária; estimular e promover a facilitação de aprendizagem do aluno; participar de capacitações na área de educação; interpretar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela escola; participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola; executar outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia Clínica, Escolar, Social e Organizacional; assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; realizar pesquisas e ações

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 1/2019 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança; colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador; Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores; realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade; Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar; atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo; observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação; desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas, coletar e preparar exames bacterioscópicos e químicos, reações sorológicas, dosagem e outros, bem como anatomia para fins clínicos; executar o monitoramento dos registros diários de uso e manutenção dos equipamentos e dos registros de aferições mensais; dar suporte aos analistas no preparo de soluções e amostras para análise, manutenção dos equipamentos e das instalações, e de todos os suprimentos do laboratório analítico; realizar controle de temperatura e umidade relativa; monitorar estoque de consumíveis e reagentes para compra; separar e identificar os resíduos do laboratório, e encaminhar para descarte adequado; manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; manipular e manter os animais de experimentos; supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas; dar assistência técnica aos usuários do laboratório; analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão; interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário; proceder à realização de exames laboratoriais sob supervisão; realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material; separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros; elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas sob orientação; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos, etc; auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios; auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos; administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação; realizar procedimentos de técnicas de veterinária, sob supervisão, fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde dos animais para o veterinário, conforme normas estabelecidas; preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico; transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa; realizar a incineração de animais quando necessário; controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS

- Auxiliar de Monitor de Criança e Adolescente
- Monitor de Transporte Escolar

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: **Ensino Fundamental Completo** (conforme o Anexo I do Edital)
PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova constará de questões de interpretação de texto(s) de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros como, por exemplo, poema, texto jornalístico, propaganda, charge, tirinha, etc. Nessas questões, além dos conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de um texto, tais como: apreensão da ideia central ou do objetivo do texto, identificação/análise de informações e/ou ideias expressas ou subentendidas, da estrutura ou organização do texto, da articulação das palavras, frases e parágrafos (coesão) e das ideias (coerência), das relações intertextuais, ilustrações ou gráficos, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões, ilustrações, também poderão ser cobrados os seguintes conteúdos gramaticais, no nível correspondente à 8ª série: divisão silábica, grafia de palavras, acentuação gráfica, concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; pontuação; classes gramaticais (reconhecimento e flexões); estrutura e formação de palavras; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

1. Sistema de Numeração Decimal: Leitura e escrita de números. Valor posicional. Números pares e números ímpares. Antecessor e sucessor. Números ordinais. Ordem crescente e ordem decrescente. 2. Números Naturais: Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Propriedades das operações. Situações-problema envolvendo as operações. 3. Frações e Números Decimais: Representação. Equivalência. Comparação. Simplificação. Operações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema monetário. 4. Medidas: de tempo, de comprimento, de área e de massa. 5. Geometria: Formas Geométricas Planas. Triângulos, quadriláteros, círculos e discos. Construção de Figuras Espaciais: poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e bolas. Perímetro e área.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows 7 ou superior; 2. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 3. Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 4. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; 5. Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Internet e E-mail.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS

- Agente Comunitário de Saúde
- Assistente Administrativo
- Cadastrador do Programa Bolsa Família
- Facilitador de Oficina
- Monitor de Aprendizagem
- Monitor de Criança e Adolescente
- Monitor de Programa AABB Comunidade

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo (conforme o Anexo I do Edital)

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Percentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 2. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 3. Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 4. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; 5. Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

CARGO

- Monitor de Centros Tecnológicos

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Curso Específico (conforme o Anexo I do Edital)

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Percentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MONITOR DE CENTROS TECNOLÓGICOS

1. Conceitos Fundamentais de Hardware e Software 1.1 Tipos de Computadores. 1.2 Números Binários (Sufixos). 1.3 Estrutura dos Micros Padrão PC: Processador (CPU), Memória Principal (RAM, Cache, ROM), Memória de Massa (secundária), Tipos de Meios de Armazenamento, Princípios Básicos de Armazenamento de Dados (Formatação, Sistema FAT, Particionamento, Boot), Dispositivos de Entrada e Saída (inclusive conectores) 1.4 Software: Conceito e Classificação. 2. Microsoft Windows 2000: Características, Principais Funções, Programas Acessórios, Instalação e Manutenção do Windows, Instalação de Periféricos no Windows (Plug-and-Play ou não), Instalação de Programas no Windows, Requisitos de Sistema, Programas Comerciais, Shareware e Freeware, Licenças de Software, Versões e Registro de Software, Configuração (Painel de Controle), Gerenciador de Arquivos (Windows Explorer). 3. Utilitários (Softwares para Recuperação de Dados, Compactadores, Antivírus, Desfragmentadores de Disco e Softwares de Backup) 3.1 Processador de Texto: Barra de menu e barra de ferramentas, edição de texto; formatação em nível de caractere, parágrafo e documento; outros recursos: tabelas, estilos, gráficos, desenhos, mala direta, índices, modelos, notas de rodapé e figuras. 3.2 Planilha Eletrônica: Barra de menu e barra de ferramentas; Edição e Formatação de Pastas/Panilhas/Células; Fórmulas, Funções e Gráficos. 3.3 Software de Apresentação: Barra de menu e barra de ferramentas; Edição e Formatação de Slides, Efeitos de Animação e Transição, Botões de Ação, Slide Mestre, Importação/Manipulação de Figuras (Cliparts, Autoformas e Organogramas), Modos de Exibição (Slide, Estrutura de Tópicos, Classificação de Slides, Anotações e Apresentação de Slides). 4. Banco de Dados: Conceitos Básicos e Funcionamento; Barra de menu e barra de ferramentas; Tabelas, Formulários, Consultas e Relatórios. 5. Internet: WWW, E-mail, browser (Internet Explorer 5.5 – Barra de Ferramentas/Menu), FTP, HTML, Chat, News. 6. Algoritmos, Estrutura de Dados e Linguagem de Programação 6.1 Elementos Fundamentais: Tipos Primitivos, Constantes e Variáveis, Expressões Lógicas e Aritméticas, Comandos de Atribuição, Comandos de Entrada e Saída, Blocos, Estruturas de Controle (Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Sequencial, Estrutura de Seleção e Estrutura de Repetição). 6.2 Estruturas de Dados: Variáveis Compostas Homogêneas (Unidimensionais e Multidimensionais), Variáveis Compostas Heterogêneas (Registros, Registro de Conjuntos e Conjunto de Registros), Listas Lineares (Definição, Operações, Representações, Listas com descritor e Listas duplamente encadeadas), Pilhas (Definição e Operações) e Filas (Definição e Operações). 6.3 Modularização de algoritmos: Módulos (procedimentos e funções), Escopo de variáveis, Passagem de Parâmetros e Recursividade. 6.4 Classificação de Dados (Métodos de Classificação Interna, Método de Inserção Direta, Método da Bolha e Método de Seleção Direta. 6.5 Pesquisa de Dados (Pesquisa Sequencial, Pesquisa Binária e Cálculo de Endereço (hashing). Alocação Dinâmica x Alocação Estática. 6.6 Linguagem de Programação: Tipos de Dados, Estrutura de um programa, Comandos de Entrada e Saída, Comandos de Seleção, Comandos de Repetição, Arrays, Subprogramação: (Functions e Procedures), Records e Arquivos. Processo de Compilação e Execução de programas em linguagens estruturadas.

CARGOS

- Técnico em Laboratório

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino Médio/Técnico Completo (conforme o Anexo I do Edital)
PROVAS: Língua Portuguesa, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 2. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 3. Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 4. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; 5. Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Controle de microorganismos: esterilização e desinfecção; Principais métodos físicos e químicos. Preparo de soluções. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação. Técnicas de coleta; Anticoagulantes; Punção venosa e arterial. Soro e plasma; Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. Hematologia: Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações; Coagulograma; hemograma completo, VHS, grupo sanguíneo e fator Rh, Coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. Bioquímica: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol, triglicerídios, proteínas totais e frações, bilirrubinas e enzimas. Uroanálise: Principais analitos bioquímicos na urina. Função renal: clearances. Metodologias de análise. Microbiologia: Coleta e transporte de material em bacteriologia; Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos; Isolamento e identificação de microorganismos; Morfologia e métodos de coloração. Parasitologia: Coleta de material: conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. Sistema Unico de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

CARGOS

- Professor 1 - Educação Infantil/Creche
- Professor 1 - Educação Infantil/Pré-Escolar
- Professor 2 – P2A (Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental)
- Professor P1 – Professor de Apoio – Creche
- Professor P2A – Professor de Apoio
- Professor P2B – Professor de Apoio

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Magistério/Superior (Conforme consta no Anexo I do edital)
PROVAS: Língua Portuguesa, Noções de Informática e Conhecimentos específicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor: depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a idéia central de um texto; estabelecer relações entre idéia principal e idéias secundária; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra(radical, afixos e flexões) relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambigüidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética; acento tônico, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal. Crase; colocação de pronomes; próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1.Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 2.Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 3.Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 4.Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; 5.Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Didáticos:1. O processo de ensino-aprendizagem. 2. Tendências Pedagógicas. 3. Planejamento da prática docente na perspectiva de uma escola crítica. 4. Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais. 5. A relação professor/aluno/conhecimento. 6. A avaliação do processo ensino-aprendizagem. 7. A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas. 8. Saberes necessários à prática educativa na perspectiva da escola inclusiva.

CARGOS

- Professor 2 – P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa e Literatura)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: **Nível Superior** (Conforme consta do Anexo I do Edital)

PROVAS: Didática, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos

DIDÁTICA

Conhecimentos Didáticos: 1. O processo de ensino-aprendizagem. 2. Tendências Pedagógicas. 3. Planejamento da prática docente na perspectiva de uma escola crítica. 4. Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais. 5. A relação professor/aluno/conhecimento. 6. A avaliação do processo ensino-aprendizagem. 7. A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas. 8. Saberes necessários à prática educativa na perspectiva da escola inclusiva.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1.Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 2.Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 3.Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 4.Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; 5.Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR 2 – PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 1.1. Modalidade básica: descrição, narração, dissertação. 1.2. Fatores de textualidade: Coerência e coesão; Intertextualidade; Progressão temática. 1.3. Relação entre: ideia principal/ideias secundárias; ideias explícitas/ideias implícitas; autor/texto/leitor; inferências contextuais linguísticas e extralinguísticas. 1.4. Figuras de linguagem. 1.5. Funções de linguagem. 2. Língua Falada e Língua Escrita: usos culto e coloquial. 3. Estudo da Língua. 3.1. Sintaxe: Frase/Oração/Período; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase. 3.2. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; morfemas; afixos; processos de formação de palavras; classes gramaticais (identificação, classificação e emprego). 3.3. Fonética – fonologia: Fonemas (vogais, consoantes e semivogais); Encontro Vocálico; Encontros consonantais e dígrafos. 3.4. Pontuação: normas de pontuação, seus efeitos semânticos e comunicativos. 3.5. Ortografia; Acentuação gráfica; Divisão silábica. 3.6. Semântica: Denotação/Conotação; Polissemia; Sinonímia; Antonímia; Homonímia; Paronímia. 3.7. Habilidade de produção textual. 4. A linguagem literária e a linguagem não literária: especificidades e características distintivas. 5. Estudos de narratologia: tempo, espaço, narrador, personagem e autor. 6. Aspectos da poética: eu lírico, ritmo, rimas, estrofes, versos e figuras literárias. 7. Intertextualidade, dialogismo e polifonia textual. 8. Gêneros literários: lírico, dramático, épico e narrativo. 9. Historiografia literária brasileira: da Literatura de informação ou dos Jesuítas até a contemporaneidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS		
<ul style="list-style-type: none"> • Engenheiro Agrimensor • Engenheiro Ambiental • Fisioterapeuta • Orientador Social • Pedagogo • Professor 2 – P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Artes) • Professor 2 – P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências) • Professor 2 – P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física) 	<ul style="list-style-type: none"> • Professor 2 – P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Religiosa) • Professor 2 – P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia) • Professor 2 – P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – História) • Professor 2 – P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira - Inglês) • Professor 2 – P2B (Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática) 	<ul style="list-style-type: none"> • Professor 2 – P2B – Professor de Biologia • Professor 2 – P2B – Professor de Física • Professor 2 – P2B – Professor de Química • Professor 2 – P2B – Professor de Sociologia • Professor 2 – P2B – Professor de Filosofia • Psicólogo

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: **Nível Superior** (Conforme consta do Anexo I do Edital)

PROVAS: Língua Portuguesa, Noções de Administração Pública e Conhecimentos Específicos

LÍNGUA PORTUGUESA (Para todos os cargos de nível superior)

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Para todos os cargos de nível superior)

1. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 2. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 3. Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 4. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; 5. Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Planimetria e Planialtimetria: generalidades e definições. Campo topográfico e erro de esfericidade. Grandezas de um levantamento topográfico. Unidades de medida utilizados em topografia. Equipamentos topográficos. Medida de distâncias (diretas e indiretas). Medidas angulares (ângulos horizontais e verticais). Métodos de levantamentos planimétricos e planialtimétricos: poligonação, triangulação, interseções. Processamento de dados topográficos: cálculo da planilha de coordenadas cartesianas. Cálculos de áreas e volumes. Altimetria: generalidades e definições. Cotas, altitudes e diferenças de nível. Equipamentos de nivelamentos. Processos de nivelamento (geométrico e trigonométrico). Levantamentos batimétricos: conceitos e métodos. Equipamento batimétricos. Forma de representação do relevo: desenho do perfil, pontos cotados e curvas de nível. Traçado das curvas de nível: interpolação. Determinação de declividades. Determinação das cotas do greide e das alturas de cortes e aterros. Cálculo de volumes de cortes e aterros. Cálculo dos elementos das curvas horizontais e verticais de vias terrestres. Locação de obras. Escalas numéricas e gráficas. Normas: NBR 14.166 e NBR 13.133. Sistemas geodésicos de referência. Formas da Terra. Datum, Geoide e Elipsoide. Sistemas de coordenadas geodésicos. Transformação de Data geodésicos. Geodésia por satélites. Sistema GNSS: sistemas e técnicas de posicionamento por satélites. Aplicações e erros do sistema GNSS. Equipamentos GNSS. Transporte de coordenadas Geodésicas e UTM. Sistemas de projeção: tipos de projeção: planas, cônicas e cilíndricas. Articulação de cartas. Sistema UTM: definições. Transformação de coordenadas geodésicas em coordenadas planas UTM e viceversa. Ajustamento de observações: teoria dos erros e métodos dos mínimos quadrados. Cadastro: definições e rede de referência cadastral. Sistema de informações geográficas: definições. Diferenças entre sistemas SIG, CAD, CAM e AM/FM. Estrutura de dados em SIG. Componentes e características de um SIG. Softwares de SIG. Aplicações de SIG. Sistemas sensores: aplicações, análise e interpretação por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Interpretação visual de imagens orbitais. Processamento de imagens digitais. Tratamento de imagens digitais. Correções geométricas de imagens orbitais. Fotogrametria: definições. Plano de voo. Cobertura aerofotogramétrica. Relações fotogramétricas fundamentais. Fotointerpretação. Uso de VANT's na topografia. Parcelamento do Solo, Urbano, Rural e Projeto de Loteamento. Pavimento Urbano e Rodoviário: Fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico - Escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuárias, sistemas de drenagem pluvial, bacias hidrográficas, regiões hidrológicas e características físicas; regularização de vazões e controle de estiagem; transportes de sedimentos. Orçamentação de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. BDI - Benefícios e despesas indiretas (Administração Central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. Recursos naturais: Utilização dos recursos naturais, desenvolvimento econômico e degradação ambiental. Desenvolvimento sustentável. 2. Impactos ambientais: conceituação. Fatores ambientais. Metodologias de análise de impacto ambiental. Significado da adoção de medidas mitigadoras. 3. Saneamento e Planejamento urbano. 4. Gestão dos recursos hídricos. 5. Meio ambiente e energia. 6. Poluição hídrica: conceito, controle, aspectos técnicos e legais. 7. Resíduos sólidos: classificação, quantificação e qualificação. Minimização, Acondicionamento, Reciclagem, Tratamento e Disposição. 8. Poluição atmosférica: Poluição local e global. Principais poluentes. Índices de qualidade do ar. Controle de poluição. 9. Recuperação de áreas degradadas: bases teóricas e manejo de ecossistemas. Recuperação de áreas degradadas: urbanas e agrícolas. 10. Gerenciamento ambiental: sistemas de gestão, controle de poluição, aspectos legais e institucionais.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia Humana, Neuroanatomia Humana, Fisiologia Humana, Avaliação do paciente. Medida da função musculoesquelética. Reabilitação cardiorrespiratória. Órteses. Próteses. Meios físicos em reabilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Eletroterapia e recursos fisioterapêuticos. Cinesioterapia, Cinesiologia. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação do Aparelho Osteoarticular / locomotor. Reabilitação do Politraumatizado. Reabilitação nas Lesões de Partes Moles. Reabilitação na Osteoporose. Reabilitação na Artrite Reumatoide. Reabilitação nas Alterações Posturais e Algias vertebrais. Reabilitação em Hemiplegia. Paralisia cerebral e tratamento de reabilitação. Lesão medular e reabilitação. Reabilitação Neurológica, Tratamento Fisioterápico na Lesão Nervosa Periférica. Abordagem fisioterápica nas distrofias musculares. Abordagem fisioterápica nos distúrbios osteomusculares relacionados com o trabalho e reabilitação. Reabilitação do idoso. Exercício e qualidade de vida. Prevenção das infecções em serviços de reabilitação. Reabilitação nas doenças vasculares (alterações arteriais, do retorno venoso e linfático).

ORIENTADOR SOCIAL

Movimentos sociais na contemporaneidade. Alteridade e etnocentrismo. Antropologia. Capitalismo. Ciência política. Comunismo. Constituição Federal de 1988. Direitos e cidadania. Direitos humanos. Émile Durkheim. Fundamentos da crítica social. Fundamentos da educação. História do Brasil. Iluminismo. Karl Marx. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (estatuto do idoso). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Max Weber. Meio ambiente, economia e sociedade. Noções de economia. Pensamento político liberal e elitista. Pensamento político moderno. Principais autores em sociologia. Sociologia da família. Sociologia do trabalho. Sociologia e educação. Sociologia e saúde pública. Sociologia Jurídica. Sociologia no Ensino Médio. Sociologia.

PEDAGOGO

Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo; da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico; do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo escolar; de medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; de formas para aplicar as metodologias de ensino das diferentes linguagens – Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Educação Física e Artes –, na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; da legislação básica do ensino e das formas de organização da escola como instituição pertencente a um sistema oficial de ensino; dos princípios da gestão democrática da escola pública; da organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos educativos; dos fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem e de alternativas de superação das dificuldades encontradas; de alternativas para superação de exclusões sociais, culturais, étnico-raciais, econômicas e outras que dificultam a edificação da escola inclusiva.

PROFESSOR 2 – P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES)

O programa é básico para professores de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro e refere-se ao ensino de Arte na Educação Básica. Ressalta-se que não há mais a polivalência, mas sim o professor especialista em uma linguagem artística que deve ter conhecimentos básicos das outras, pois assim poderá elaborar atividades integradas com professores de outras linguagens artísticas ou com colaboradores da comunidade. Supõe-se que os profissionais a serem contratados saberão investir em sua área de conhecimento artístico específico, construindo a cada dia mais saberes e competências. Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. 2. Concepções metodológicas do ensino da arte. 3. Objetivos do ensino da arte. 4. Contextualização, reflexão e fazer artístico. 5. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. 6. Elementos formais das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro. 7. Educação artística e educação estética. 8. A construção do conhecimento em arte. 9. Arte-educação. 10. PCN – Artes.

PROFESSOR 2 – P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS)

O candidato deverá mostrar domínio da linguagem científica e capacidade crítica na solução de problemas, aplicar conceitos científicos básicos contextualizados na vida cotidiana, analisar, relacionar e interpretar dados e informações representados de diferentes formas.

1. Citologia: A química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas – papel biológico e importância na preservação da vida; A vida nas células: membrana celular, citoplasma e núcleo (divisão celular); Metabolismo celular: energia e controle. 2. Histologia: Animal e vegetal. 3. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais): Nutrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

e digestão; Respiração; Circulação; Excreção; Sistemas integradores: glândulas endócrinas e sistema nervoso; Órgãos dos sentidos. 4. A continuidade da vida: Formas de reprodução e fecundação; Reprodução humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS; Intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, clonagem. 5. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos; Características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; Importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; Características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; Doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, helmintos e protozoários; Características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas. 6. Hereditariedade: Composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; Código genético e mutação; Leis de Mendel; Grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; Heranças autossômicas e ligadas ao sexo. 7. Evolução: Origem da vida; Teoria e evidências da evolução; Mecanismos de especiação. 8. Ecologia: Habitat e nicho ecológico: Cadeias e teias alimentares; Ciclos biogeoquímicos (água, carbono e nitrogênio); Relações entre os seres vivos. Adaptações morfológicas e fisiológicas; Ecossistemas brasileiros; Interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo. 9. Noções de Química: Importância da química em nossa vida; Propriedades da matéria; Estados físicos e mudanças de estado físico da matéria; Elementos químicos: Nomenclatura dos elementos químicos principais; Substâncias puras simples e compostas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos de separação. Estrutura atômica da matéria – constituição dos átomos. Ligações químicas iônicas e covalentes. Reações químicas: equações químicas – balanceamento e classificação. Funções químicas: distinção entre ácidos, bases, óxidos e sais. Termoquímica: Calor e temperatura: conceito e diferenciação; Transmissão de calor: condução, convecção e radiação; Produção de energia pela queima de combustíveis fósseis e álcool. Impactos sobre o meio ambiente. 10. Noções de Física: Óptica: Propagação, refração e reflexão da luz; Cor de um objeto; Olho humano: alterações que levam à miopia e hipermetropia; Lentes: aplicação. Relação trabalho-energia. Energia cinética e potencial. Eletricidade: A formação de raios e relâmpagos na atmosfera; Circuito elétrico simples. Corrente elétrica; Cuidados com a eletricidade; O movimento e suas causas: Influência do referencial na velocidade e trajetória; Movimentos sem aceleração e com aceleração constante: interpretação de gráficos. Relação entre força, massa e aceleração. Forças de ação e reação. Som: qualidades fisiológicas do som. Consequências da poluição sonora. 11. Nosso planeta: Regiões e estrutura da Terra. Composição da crosta terrestre. Solo: Formação, componentes e tipos de solo. Doenças transmitidas através do solo. Fatores que prejudicam o solo. Erosão. Água: Composição, estados físicos e mudanças de estado físico. Propriedades da água: pressão, princípio dos vasos comunicantes, flutuação de objetos na água e dissolução de substâncias. Doenças transmitidas através da água. Ar: Atmosfera. Propriedades e componentes do ar. Pressão atmosférica. Doenças transmitidas através do ar.

PROFESSOR 2 – P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA)

Para a Prova de Educação Física, os conteúdos selecionados serão avaliados numa perspectiva de estarem articulados com questões conceituais, interpretação crítica de dados (gráficos, tabelas, etc) e na solução de situações problema.

1. Objetivos do ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. 2. Fisiologia do Exercício: compreensão das alterações fisiológicas que ocorrem durante as atividades físicas. 3. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos básicos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas. 4. Iniciação esportiva: metodologia de ensino. 5. Jogos, lutas e brincadeiras. 6. Atividades rítmicas e expressivas. 7. Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar.

PROFESSOR 2 – P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO RELIGIOSA)

1. Teologia; História das Religiões; Ciência da Religião; Ecumenismo; Teoria Religiosa; Sociologia (Ética). 2. Psicologia da Educação – a prova tem como finalidade básica detectar o nível de conhecimento do candidato em relação a: Importância da Psicologia da Educação; Aspectos do Desenvolvimento Humano Infantil e Adolescente; Fatores que interferem no Processo Ensino-Aprendizagem. TEMAS: a) Psicologia da Educação: Papel do professor e do aluno no processo ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno e suas consequências. b) Psicologia da Aprendizagem: Conceitos de Aprendizagem. Motivação da Aprendizagem. Problemas de Aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem. c) Psicologia do Desenvolvimento Humano: Desenvolvimento cognitivo (visão piagetiana e vygotskiana). Desenvolvimento socioafetivo e sexual da criança e do adolescente (visão freudiana). d) Aspectos do Desenvolvimento do Educando: Físico-motor. Intelectual. Histórico-cultural. Socioafetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

PROFESSOR 2 – P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA)

1. Teoria e métodos da Geografia. Categorias de análise geográfica – Métodos e interpretação geográfica. Evolução do pensamento geográfico. 2. Cartografia – A aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico.

As habilidades básicas do raciocínio geográfico: localização, orientação e representação espacial. As linguagens da interpretação geográfica. 3. Os grandes conjuntos paisagísticos do globo terrestre – Os elementos naturais na estruturação da paisagem. Relação sociedade/natureza e problemas ambientais. 4. Produção e organização do espaço – População: crescimento e mobilidade espacial. Os recursos minerais e a economia. Recursos energéticos e recursos hídricos. Produção e organização do espaço urbano-industrial. O espaço agrário. O espaço da circulação e das redes. 5. Espaço, tecnologia e globalização. 6. Espaço, território e poder. 7. Espaço brasileiro – Características da natureza e da sociedade. As disparidades regionais. O Brasil no contexto mundial.

PROFESSOR 2 – P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTORIA)

1. A expansão européia e as Américas (séc. XV–XVIII): O contexto social e cultural europeu no momento da expansão marítima (Crise, Renascimento e Reforma); A península Ibérica e o movimento da expansão; A presença européia nas Américas e na África; O projeto colonial português na América portuguesa e as realidades da colonização; Escravidão e liberdades; Os povos indígenas. 2. América–Europa: alterações das relações e movimentos de ruptura (séc. XVIII–XIX); O Iluminismo, revoluções liberais (Francesa e Americana); Crise do sistema colonial na América portuguesa; Afirmação da economia capitalista: a Revolução Industrial e as transformações sociais e políticas na Europa ocidental; A emancipação das treze colônias inglesas da América do Norte; A corte portuguesa no Brasil e as singularidades do processo de independência; A construção dos Estados nacionais na América Latina. 3. O Brasil no século XIX; O estabelecimento da monarquia no Brasil: a montagem da estrutura de poder e as continuidades e mudanças no plano econômico e social; A construção da identidade nacional: “branqueamento”; Liberalismo e escravidão no Brasil; O Império e o ideal de modernidade: industrialização; Crises internas e conflitos externos: os caminhos da construção da república. 4. O Brasil Republicano e o Mundo Contemporâneo (séculos XX e XXI); Primeira República e o sistema político oligárquico; Transformações econômicas, sociais e culturais no Brasil da Primeira República: Processos de urbanização e industrialização no Brasil; Conjunturas internacionais: a I Grande Guerra Mundial, a Revolução Russa, totalitarismo, o fascismo, a II Guerra Mundial, Guerra Fria e as repercussões na América Latina; O golpe de 1964 e o regime militar no Brasil; Resistências e experiências de cidadania no Brasil republicano; Conflitos no mundo contemporâneo: movimentos de independência das colônias africanas e asiáticas na segunda metade do século XX e as suas repercussões no mundo atual; O mundo muçulmano e fundamentalismo religioso no mundo atual. 5. Apropriações didático-pedagógicas dos procedimentos de produção do conhecimento histórico: História e historiografia; A Escola dos Annales, abordagens historiográficas; O marxismo e sua revisão na análise historiográfica; o trabalho com as múltiplas temporalidades e espacialidades e com a relação presente, passado e futuro. 6. Educação Histórica na perspectiva da educação para a cidadania: pluralidade cultural e o aprendizado do respeito às diferenças; educação patrimonial e cidadania; usos sociais da História: leitura e interpretação da produção e da reelaboração de discursos e imagens através do tempo.

PROFESSOR 2 – P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)

A prova de Língua Inglesa tem por finalidade selecionar candidatos a professores dessa disciplina para lecionar em escolas de Ensino Fundamental. Serão selecionados aqueles que demonstrarem mais competência para compreender, interpretar, analisar, sintetizar e avaliar elementos linguístico-textuais presentes em textos escritos em Língua Inglesa. A prova constará de textos que poderão ser colhidos de fontes diversas, com níveis diferenciados de dificuldade, de distintos gêneros e tipos textuais. Serão verificados conhecimentos de vocabulário e de estrutura e funcionamento da Língua Inglesa, bem como conhecimentos linguístico-gramaticais: 1. Nouns: Singular and Plural; Compound; Genitive; Countable and Uncountable. 2. Articles: A/An and The; Use and Omission. 3. Quantity: Some; Any; (Too/Very/So) Much; (So/Too) Many; A lot of; (A) Little; (A) Few; No; None; All; Everybody/thing; Whole; Both; Either; Neither; Enough. 4. Pronouns: Personal; Possessives Adjectives and Pronouns; Reflexive; Some/Anything; Some/Anybody. 5. Adjectives: Form; Position; Order; Comparative and Superlative; As...as. 6. Verbs: Affirmative, Interrogative and Negative Forms; Verbal tenses: Simple and Compound/The Present, the Past, the Future; Modals ; Auxiliary Verbs ; -ing Form and Infinitive; Imperative Mood;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Yes/No Questions ; Wh-questions ; Passive Voice. 7. Adverbs: Form; Meaning; Manner; Place; Time; Degree; Frequency; Probability. 8. Prepositions: Meaning; Form; Positions; Place; Movement; Time; Means of Transport. 9. Linking Words/Conjunctions: Time; Contrast; Reason and Result; Purpose. 10. Relative Clauses. 11. If-clauses. 12. Phrasal Verbs. 13. Reported Speech. 14. Word-Formation.

PROFESSOR 2 – P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA)

Linguagem básica de conjuntos: noções básicas de conjuntos. Operações: união; interseção; diferença; complementação e produto cartesiano. Cardinalidade de conjuntos finitos. Raciocínio lógico-matemático. 2. Teoria Elementar dos Números: número primo, algoritmo da divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo divisor comum (entre números inteiros). Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). Princípio de indução finita. 3. Conjuntos Numéricos: conjuntos numéricos. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades algébricas dessas operações. Médias (aritmética e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades. Intervalos. Sistemas de medida. 4. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Percentagem. Juros simples e compostos. Descontos simples e compostos. 5. Relações e Funções: relações binárias. Domínio, contradomínio, imagem direta de funções. Gráficos de relações. Funções: definição e representação. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares crescentes, decrescentes e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis. 6. Números Complexos: Módulo, argumento, forma algébrica e forma trigonométrica. Operações com números complexos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Interpretação geométrica. 7. Polinômios: conceitos. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômio. Algoritmos de divisão. Fatoração. Equações polinomiais. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros. 8. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 9. Trigonometria: Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, cossecante, secante; propriedades e gráficos. Identidades trigonométricas. Funções trigonométricas inversas e seus gráficos. Equações trigonométricas. Leis do seno e do cosseno. Resolução trigonométrica usando triângulos. 10. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades. Progressão geométrica, termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 11. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. 12. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação. Propriedades dessas operações. Sistemas lineares e matrizes. Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. Determinantes e suas propriedades. Regra de Cramer. Regra de Sarrus e teorema de Laplace. 13. Geometria Plana: Curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos. Polígonos regulares e relações métricas. Feixes de retas. Áreas e perímetros. 14. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos. Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes. Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes. Poliedros e relação de Euler. 15. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos. Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano) e interpretação geométrica de sistemas lineares correspondentes. Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas. Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. Estudo analítico das cônicas; parábola, elipse e hipérbole. 16. Tópicos de cálculo diferencial: noção intuitiva de limite de função. Cálculo de limite. Noção intuitiva de continuidade de funções. Noções de derivada. Cálculo de derivadas de funções reais de variável real. 17. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra. Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada, geométrica e harmônica), moda e mediana. Números índices. Desvio padrão. 18. Probabilidades: espaço amostral. Experimentos aleatórios. Probabilidades: clássicas, frequentistas e condicionais; propriedades.

PROFESSOR 2 – P2B – PROFESSOR DE BIOLOGIA)

1. Biologia celular e molecular. 2. Continuidade e evolução da vida na Terra. 3. Hereditariedade e natureza do material genético. 4. Estudo dos vírus, bactérias, protistas e fungos. 5. Características gerais e evolução dos vegetais. 6. Características gerais e evolução dos animais. 7. Estrutura básica e fisiologia dos sistemas humanos. 8. Os seres vivos e o ambiente: populações, comunidades e ecossistemas. 9. Ecologia humana: saúde do homem em seu ambiente. 10. Biotecnologia e qualidade de vida do homem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

PROFESSOR 2 – P2B – PROFESSOR DE FÍSICA)

1. A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da Física. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Física. 3. Mecânica: 3.1. Dinâmica da partícula; 3.2. Dinâmica do corpo rígido; 3.3. Leis de conservação; 3.4. Momento linear, momento angular e energia; 3.5. Trabalho e energia; 3.6. Oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; 3.7. Oscilações forçadas e ressonância; 3.8. Ondas: princípio de superposição; 3.9. Ondas estacionárias; 3.10. Ressonância; 3.11. Estática e dinâmica dos fluidos; 3.12. Gravitação. 4. Termodinâmica: 4.1. Calor, trabalho e 1ª Lei da Termodinâmica: teoria cinética dos gases; 4.2. Entropia e 2ª Lei da Termodinâmica; 4.3. Transformações reversíveis e irreversíveis; 4.4. Máquinas térmicas; 4.5. O ciclo de Carnot. 5. Eletricidade: 5.1. Campo Elétrico; 5.2. Lei de Gauss; 5.3. Potencial elétrico; 5.4. Corrente elétrica; 5.5. Campo magnético; 5.6. Fluxo de campo magnético; 5.7. Campo magnético produzido por correntes; 5.8. Força de Lorentz; 5.9. A lei de Biot-Savart; 5.10. Lei de Ampere; 5.11. Lei de Faraday; 5.12. Ondas eletromagnéticas. 6. Óptica - a natureza da luz: 6.1. Modelo corpuscular e ondulatório; 6.2. A luz e as demais radiações; 6.3. Processos luminosos de interação luzmatéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; 6.4. Óptica da visão. 7. Física moderna - o nascimento da teoria quântica: 7.1. Quantização e constante de Planck; 7.2. Dualidade onda-partícula; 7.3. A natureza ondulatória da matéria.

PROFESSOR 2 – P2B – PROFESSOR DE QUÍMICA)

Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados da matéria e mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias Químicas: classificação. Leis ponderais e volumétricas. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular. Hipótese de Avogadro: estudo físico dos gases. Cálculo estequiométrico. Modelos Atômicos. Estrutura Atômica. Evolução dos modelos atômicos. Estrutura eletrônica e Tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas e estrutura molecular. Polaridade das ligações. Interações Intermoleculares. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Tipos de reações químicas: classificação e balanceamento. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Análise volumétrica e gravimétrica. Propriedades coligativas das soluções. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas. Cinética, equilíbrio químico e pH. Radioatividade e energia nuclear. Estudo dos compostos de carbono. Características gerais dos compostos orgânicos. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Isomeria e Reações Orgânicas.

PROFESSOR 2 – P2B – PROFESSOR DE FILOSOFIA)

1. Características centrais do pensamento filosófico; 2. Filosofia e Cotidiano; 3. História da Filosofia: principais períodos, discussões e pensadores; 4. Do mito à razão: o nascimento da Filosofia na Grécia Antiga; 5. Conhecimento, Política e Educação em Platão; 6. Teoria do Conhecimento na Idade Média; 7. Racionalismo e Empirismo; 8. O positivismo e a Filosofia do Círculo de Viena; 9. Materialismo Dialético e Materialismo Histórico em Marx; 10. Epistemologia e Filosofia da Ciência: a posição de Kuhn; 11. A Teoria Crítica da Escola de Frankfurt; 12. Aspectos sócio-políticos e culturais do conhecimento; 13. Nietzsche e a transvaloração dos valores; 14. Lógica Formal; Silogismo; 15. Filosofia Política: o pensamento político de Maquiavel, Hobbes, Rousseau, Hegel e Marx e as Formas de Governo; 16. Ética: os constituintes do campo ético.

PROFESSOR 2 – P2B – PROFESSOR DE SOCIOLOGIA)

1. Introdução às três áreas das Ciências Sociais: antropologia, sociologia e ciência política; 2. Ser Humano na relação entre Natureza e Cultura. 3. Ser Humano como produtor de conhecimento, significados sociais e simbólicos. 4. As relações entre indivíduo e sociedade, entre processo de individualização e socialização, entre modernidade e tradição. 5. Relações entre o significado de cultura, da Diversidade cultural e da desigualdade social no mundo contemporâneo. 6. Os conceitos de Antropocentrismo, Etnocentrismo e relativismo cultural. 7. A construção das identidades sociais e da memória coletiva.

PSICÓLOGO

Técnicas de intervenção psicológica: as entrevistas preliminares; o processo psicodiagnóstico e a direção do tratamento. As estruturas clínicas: neurose, psicose e perversão. A criança e o adolescente: a teoria da sexualidade; as novas formas do sintoma; delinquência, toxicomania, anorexia e outros. Teorias da personalidade. A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO
EDITAL 1/2019 – ANEXO IV
PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos. O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital, atendendo às demandas e às suas especificidades nas 3 vertentes: Paciente-Família-Equipe. A clínica das urgências. Psicologia como Profissão: responsabilidades do Psicólogo; procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia Escolar: principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausubel, Bandura, Bruner, Gagné e Vygotsky. Psicologia na escola. Avaliação do ensino-aprendizagem. Psicopedagogia.